



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**, OC. **102401100632022oc00439**, referente ao Processo nº **2022/33391**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de **contratações, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP"**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES**, a realização do pregão será no dia **13 de dezembro de 2022**, a partir das 09:00 horas. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e <https://dca.cps.sp.gov.br/licitacoes/>.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS
Subscritora do Edital

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSPDC|2022210388

SIGA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

PROCESSO Nº 2022/33391

OFERTA DE COMPRA Nº 102401100632022oc00439

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/11/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2022 às 9 horas

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, por intermédio da Senhora Profª Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta nesta unidade, situada à **Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo/SP**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES**, sob o regime de ,que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD|2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

- 2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;
- 2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).
- 2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.
- 2.4. **Uso do sistema BEC/SP.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.
- 2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.
- 2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSPDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

na alínea "f" e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

2.8. **Participação de cooperativas.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.

2.8.1. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes ao direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

2.8.2. Para o exercício do direito de preferência e a fruição do benefício de habilitação indicados no item 2.8.1, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto no item 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD|2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrada a contratação, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

funcionamento no

País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- 4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- 4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- 4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:
- 4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;
- 4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- 4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:
- 4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- 4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.6. Declaração subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração da contratação, Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso o licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação.

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto da contratação, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será conforme os valores relacionados abaixo, e incidirá sobre o **valor total do lote**.

LOTE 01	R\$	16.326,00
LOTE 02	R\$	57.261,00

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD|2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados

no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, entre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.6.4. Sempre que, em momento subsequente, a proposta melhor classificada não for aceita, ou for desclassificada ou inabilitada, e antes de o Pregoeiro passar à

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos dos itens 5.6 e 5.6.1 a 5.6.3 do Edital, se for o caso.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.8.4. **Amostras.** Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, amostra(s) do(s) produto(s) objeto desta licitação na seguinte(s) quantidade(s):

LOTE 01				
IT	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022210388





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

	BEC		MENS	
01	6100651 7110 32	PUFF ASSENTO ESTOFADO EM FORMATO ORGÂNICO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01

LOTE 02				
IT	CODIGO BEC	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS	QUANT.
01	5386454 7105 32	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
02	5697808 7105 32	MESA DE REUNIÃO REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
03	5846781 7105 32	MESA REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
04	5504228 7105 32	MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
05	5333113 7105 32	ESTANTE ABERTA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
06	5857058 7105 32	ARMÁRIO BAIXO, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
07	5929849 7105 32	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01
08	5590264 7105 32	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	01

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD:2022210388





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

5.8.4.1. Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

5.8.4.2. O prazo de entrega será contado a partir da **solicitação na sessão pública para o envio das amostras.**

5.8.4.3. A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra conforme o modelo estabelecido no **Anexo VI**, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

5.8.4.4. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

5.8.4.4.1. Se a amostra for aceita, o Pregoeiro retomarà a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação. A quantidade de produtos apresentados como amostra **não será subtraída** do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.

5.8.4.4.2. Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomarà a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

5.8.4.5. A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.

5.8.4.6. A amostra/protótipo deverá ser acompanhado dos laudos e certificações em conformidade com normas técnicas relacionados no Termo de Referência no Anexo I.

5.8.4.7 As amostras analisadas pela Equipe Técnica permanecerão à disposição dos respectivos licitantes, para retirada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a conclusão do processo licitatório. O licitante deverá contatar o Núcleo de Licitações, através do e-mail nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br, telefone (11) 3324-339/3549, para formalizar o dia e hora que as amostras serão retiradas.

As amostras não retiradas no prazo acima, serão descartadas pelo CEETEPS.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCDC2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

- g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.
- i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Exame da oferta subsequente.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que tratam os itens 5.5 e 5.6, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.1.1. O prazo fixado para a manifestação da intenção de interposição de recurso por meio eletrônico será de 05 (cinco) minutos.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7 Adjudicação. A adjudicação será feita por lotes, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.
- 7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. **Prazo de entrega.** Os bens deverão ser entregues em **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da **assinatura do contrato pela contratada**.
- 8.2. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa e juntada aos autos do processo.
- 8.3. **Remissão ao Termo de Referência.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- 9.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. **Prazo.** Os pagamentos serão executados em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação, pela área gestora, na sede da CONTRATANTE, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, única nota fiscal acompanhada das Guias de Remessa (ou documento similar) que comprovem as efetivas entregas das quantidades estabelecidas nas unidades de ensino, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo"

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

10.5. **Correção monetária.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

11. CONTRATAÇÃO

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

11.1. **Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a **assinatura de termo de contrato**, cuja minuta integra este Edital como **anexo V**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e, também, de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

11.1.4.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

11.1.4.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

11.1.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da contratação:

11.1.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.1.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.2. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, a adjudicatária deverá

comparecer perante a Unidade Compradora para **assinatura do contrato** ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

11.2.1. O prazo indicado no item 11.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.2.2. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 11.2 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.2.3 No momento da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar a "Declaração de Atualização Cadastral" do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), por meio do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

11.3. **Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de

nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea "e" do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar a contratação, no caso do item 11.2.2;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4 A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias

úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS".

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

11.5. No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE **102401**, PROGRAMA DE TRABALHO: **12 363 1039 5292 0000**, FONTE DE RECURSO: **001 001 001**, NATUREZA DE DESPESA: **44 90 52 32**.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registros.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas

que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, ou em seus anexos.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou, que de qualquer forma, venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. 15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

15.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – **Cópia da Resolução de sanções SDECTI N° 12, DE 28-3-2014;**

Anexo V – Minuta de Termo de Contrato

Anexo VI – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostras;

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS
Subscritora do Edital

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

LOTE 01

ITEM:01

PUFF: ASSENTO ESTOFADO

QUANTIDADE: (2700)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PUFF: Assento estofado em formato orgânico permitindo seu encaixe em outra peça, estofamento na face superior composto por alma em multilaminado de madeira com 10mm, que recebe revestimento em espuma com densidade de 33kg/m³ e acabamento em Tecido: Composição: 100% Poliéster; Desenho/ ligamento: Crepe; Peso mínimo: 270 g/m²; Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5; Solidez da cor à fricção: classe 5; Solidez da cor à luz: classe 5; Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";, acabamento da face inferior e bordas envernizadas. Estrutura metálica produzida em tubos de aço carbono de seção circular com 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm curvados e unidos por solda MIG. A fixação do assento à estrutura é através de porcas-garra e parafusos. O contato do produto com o piso é feito através de quatro sapatas do tipo meia-cana, compatível com o diâmetro do tubo confeccionadas em material plástico injetado. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster, garantindo resistência à névoa salina, comprovada por relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Laminado em cinza platina. Estrutura na cor cinza mesclado. Cor do tecido: Roxo

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Dimensões: Comprimento: 935mm; Largura: 576mm; Altura: 456mm (+/-10mm). Variação de mais ou menos 3mm para comprimento e largura, 10mm para altura para menos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar juntamente com amostra do produto, em sete dias uteis, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

- CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

- Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com imagem e com atendimento as especificações contidas deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

OBS.: Certificados/Relatórios de ensaios deverão ser emitidos por Órgão /Laboratório competente habilitado e acreditado pelo INMETRO.

- Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 450 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.

LOTE 02

ITEM: 01

MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 1.500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 1500/812x600x745 mm (LxPxA)

MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, em formato trapezoidal, medindo em seu lado maior 1500mm de largura, 600mm de profundidade e em seu lado menor 812mm de largura.

Fita de bordo: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura com raio mínimo de 2 mm.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSC|2022|10388



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Pés: em com colunas verticais em tubo de aço 50 x 50 mm em formato quadrado, com parede de 1,2 mm, na sua base deve possuir sapata niveladora, com curso de regulagem de no mínimo 15 mm, em formato sextavado, na face superior do tubo deverá ser soldado uma flange confeccionada em chapa de aço carbono, medindo 80 x 80 mm e espessura mínima de 3,00 mm, puncionada em formata retangular com os 4 cantos arredondados com raio de no mínimo 20 mm, com 4 furos oblongos em angulo de 45°, cada pé deverá fixado por 4 parafusos de rosca m6 ou m8, nas buchas americanas cravadas na face inferior do tampo.

Os pés devem ser fixados nas extremidades do tampo, de modo que possibilite a utilização da mesa por 2 usuários na sua extremidade maior.

Estruturas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP na cor cinza cristal.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM:02

MESA DE REUNIÃO REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 600

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH).

MESA DE REUNIÃO REDONDA MULTIFUNCIONAL: formada por tampo em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura em formato circular com diâmetro de 1200mm; Revestido: em ambas as faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de bordo confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

adesivo hotmelt, com 2 mm de espessura e raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical: em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 4 polegadas.

Base Inferior: 05 sapatas estampadas em chapa de aço de no mínimo 2,00 mm, com um nivelador em cada extremidade. Todas as peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP na cor cinza cristal.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de Conformidade de produto conforme a norma NBR ABNT 13966 expedido por Organismo certificado de produto - OCP devidamente acreditado pelo INMETRO.

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 expedido por Organismo certificado de produto - OCP devidamente acreditado pelo INMETRO atendendo o disposto no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM: 03

MESA REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 1200

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: Ø 600x680 mm (DxH)

MESA REDONDA MULTIFUNCIONAL: formada por Tampo confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento

Base: Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm.

Coluna: Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 3 polegadas
Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 estampada com espessura mínima 2,00 mm em modelo disco com diâmetro de 560 mm garantido estabilidade e nivelamento da mesa em relação ao chão a fim de evitar possíveis danos com usuário. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Todas as peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP na cor cinza cristal.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM:04

MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 1.200

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 1500x600x745 mm (LxPxA).

MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces medindo 1500mm de largura e 600mm de profundidade com fita de bordo: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo.

Pé lateral: deverá ser formato de "U" em tubo de aço 50 x 50 mm em formato quadrado, com parede de 1,2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutuante". Estrutura lateral: deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Montante estrutural: deverá ser composto por duas travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebitem (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais. Nos pés laterais: devem possuir rodízios duplos em PU fixados a na face inferior da estrutura por parafuso de rosca máquina, devem possuir 2 rodízios com freio e 2 rodízio sem freio. Os rodízios devem apresentar diâmetro mínimo de 55 mm.

Acabamento das estruturas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP na cor CINZA CRISTAL

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empoamento, 8095:2015 isento de bolhas e empoamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM: 05

ESTANTE ABERTA, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 300

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 2000x1000x400 (HxLxP)

ESTANTE ABERTA: Composta por 06 prateleiras fixas e com anteparo traseiro para evitar queda de objetos, confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm para a prateleira e anteparo traseiro com 80 mm de altura com fita de bordo

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt, com 2 mm de espessura e raio mínimo de 2 mm. Estrutura composta por dois quadros laterais e 12 travessas verticais confeccionados em tubo de aço carbono quadrado, medindo 25 x 25 mm, com espessura de 1,2 mm. Estrutura lateral com duas hastes com 2000 mm de comprimento tendo um travessa vertical soldada na parte superior ligando a haste horizontal frontal com a traseira, sendo tubos na parte superior cortados com o ângulo de 45° e soldados, sendo acabados de modo que após a pintura a sua união fique invisível, deverá possuir mais 06 travessas verticais para apoio da prateleira soldados pelo processo de solda mig, com solda homogeneia sem rebarbas ou pontos cortantes, as travessas horizontais unindo os dois quadro laterais, deverão ser confeccionadas em tubo de aço carbono 25 x 25 mm, com espessura de 1,2 mm, deve ser em parafuso de rosca maquina m6, os furos dos quadros laterais devem ser furos puncionados de modo que o parafuso de cabeça chapa para chave Philips. As estruturas laterais devem possuir sapatas niveladoras sextavadas em nylon, com curso de regulagem de 15 mm, deve fixada em bucha de pressão na face inferior dos 4 pés. A estrutura deve possuir 4 pontos de fixação da estante para chumbamento na parede.

Acabamento das estruturas de aço: em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 65 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Todas as peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Prateleiras: confeccionado em chapa de MDP na cor CINZA CRISTAL.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM: 06

ARMÁRIO BAIXO, NA COR CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 300

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 800x700x745 (LxPxH)

ARMÁRIO BAIXO: Corpo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt, com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação: por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras: em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) em formato de L, sua fixação na face inferior da prateleira deve ser por um pequeno furo de modo que o suporte fique aparente. Dobradiças: confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 90° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal: Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores: deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.

Base de sustentação: confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com seção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura ou em madeira de 18 mm ou em madeira de 18 mm. Sapatas niveladoras: com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço: em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 65 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Todas as peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Fechamento lateral e Superior: confeccionado em chapa de MDP na cor CINZA CRISTAL.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 expedido por Organismo certificado de produto - OCP devidamente acreditado pelo INMETRO atendendo o disposto no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.
Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM 07

CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA

QUANTIDADE: 300

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 3200x1000x900 mm (LxPxH)

Tampos confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura Fechamento frontal e estrutura em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com fita de bordo confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt, com 2 mm de espessura e raio mínimo de 2 mm. Formando 02 níveis.

A estrutura deverá ser constituída com travessas longitudinais fixadas ao tampo confeccionadas em MDF ou MDF de forma a sustentar todo o tampo dos assentos. Toda a estrutura deverá ser fixada em uma única peça a fim de manter o equilíbrio evitando tombamento e melhor segurança ao usuário.

Nove assentos estofado redondos dimensões: 480 x 51 mm (DxH). Estruturado em madeira MDP ou MDP com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em abas as faces. Montagem estrutural através de grampos galvanizados A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Os assentos devem ser envelopados com espuma soft 29 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e autoextinguível - Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm a fixação a estrutura deve ser por parafusos auto brocante fixados pela face inferior do assento na arquibancada instalados de forma desencontrada entre o nível superior e inferior, sendo 4 assentos na parte superior e 05 na parte inferior.

Assentos: Revestimento em tecido Poliéster crepe 100% sintético nas cores: amarelo, laranja, roxo e azul.

Inferior: Amarelo: (1); Azul (1); Laranja (1); Roxo (1)

Superior: Azul(1); Laranja (1); Amarelo (1)

Acabamentos:

Estrutura: Confeccionado em chapa de MDP na cor CINZA CRISTAL.

Assentos: Revestimento em tecido Poliéster crepe 100% sintético nas cores, amarelo, laranja, verde e azul.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

ITEM:08

MESA DE TRABALHO REGULÁVEL CINZA CRISTAL

QUANTIDADE: 300

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Dimensões: 1500x600x745 mm (LxPxA).

MESA DE TRABALHO REGULÁVEL CINZA CRISTAL: Tampo Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estruturas metálicas constituídas por Coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono com parede de 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono com parede de 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Deve possuir na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço carbono 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiros de PVC. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20mm. Mecanismo para regulagem de altura: Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.

Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2020 no mínimo 6H, 7091:2020 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento (tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 2 da norma, o relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Certificado de Conformidade de produto conforme a norma NBR ABNT13966 expedido por Organismo certificado de produto - OCP devidamente acreditado pelo INMETRO

Será admitida tolerância de até 5% para (+/-) nas medidas.

TABELA DOS ITENS QUE DEVERÃO SER APRESENTADO OS RELATÓRIO DE ENSAIOS/LAUDOS, CERTIFICAÇÕES E AS NORMAS TÉCNICAS

LOTE 01 - ITEM 1: PUFF ASSENTO ESTOFADO EM FORMATO ORGANICO NA COR ROXA

ITEM 1: PUFF	ITENS – CLASSE – 7105 MOBILIÁRIO	
	ITEM 1	OBSERVAÇÕES
Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 450 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983	X	Conformidade com a especificação
Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015	X	Conformidade com a especificação
Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983	X	Conformidade com a especificação
Determinação da aderência -ABNT NBR 11003/2010	X	Conformidade com a especificação
Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986	X	Conformidade com a especificação

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983	X	Conformidade com a especificação
Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014	X	Conformidade com a especificação
Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359-2017	X	Conformidade com a especificação
Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14	X	Conformidade com a especificação
Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2020	X	Conformidade com a especificação
Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)	X	Conformidade com a especificação
Teste para atividade e eficácia antibacteriana JIS Z 2801/2010	X	Conformidade com a especificação
Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020	X	Conformidade com a especificação
FSC	X	Conformidade com a especificação
OCP	X	Conformidade com a especificação
Declaração de Garantia	X	5 anos

LOTE 02

- ITEM 01:** MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 02: MESA DE REUNIÃO REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 03: MESA REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 04: MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 05: ESTANTE ABERTA, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 06: ARMÁRIO BAIXO, NA COR CINZA CRISTAL
ITEM 07: CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA
ITEM 08: MESA DE TRABALHO REGULÁVEL CINZA CRISTAL

Norma NBR	ITENS – CLASSE – 7105								
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Relatório de ensaio	X	X	X	X	X	X		X	Conformidade

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPCDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

NBR 16332:2014										
Relatório de ensaio NBR 14810-2:2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Conformidade
Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002		X					X			Conformidade
Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966		X							X	Conformidade
Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR	X	X	X			X	X		X	Conformidade
Certificado de conformidade do processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas; NBR 8094:1983 isento de bolhas e empolamento; 8095:2015 isento de bolhas e empolamento; NBR 11003:2010 com resultado XOYO; ASTM D 3363:2020 no mínimo 6h; 7091:2020 com espessura mínima de 70 µm.	X	X	X	X	X	X			X	Conformidade
Declaração de Garantia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Declaração emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11)
3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

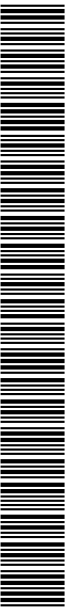
Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

2. DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE:

OP	Nome da Unidade	Município	SALA MAKER								
			MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODÍZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMÁRIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
1	Administração Central	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
2	Faculdade de Tecnologia de São Paulo	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
3	Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales	Sorocaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
4	Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi	Americana	5	2	4	4	1	1	1	1	9
5	Faculdade de Tecnologia Rubens Lara	Santos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
6	Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana	Americana	5	2	4	4	1	1	1	1	9
7	Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado	Campinas	5	2	4	4	1	1	1	1	9
8	Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchianutti	Jundiaí	5	2	4	4	1	1	1	1	9
9	Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo	Mococa	5	2	4	4	1	1	1	1	9
10	Escola Técnica Estadual Lauro Gomes	São Bernardo do Campo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
11	Escola Técnica Estadual Jorge Street	São Caetano do Sul	5	2	4	4	1	1	1	1	9
12	Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
13	Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
14	Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita	Santo André	5	2	4	4	1	1	1	1	9
15	Escola Técnica Estadual Presidente Vargas	Mogi das Cruzes	5	2	4	4	1	1	1	1	9
16	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes	Sorocaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
17	Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
18	Escola Técnica Estadual de São Paulo	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
19	Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva	Taquaritinga	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

20	Faculdade de Tecnologia de Jahu	Jahu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
21	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos	Ourinhos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
22	Faculdade de Tecnologia Taquaritinga	Taquaritinga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
23	Escola Técnica Estadual Albert Einstein	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
24	Escola Técnica Estadual Prefeito Alberto Feres	Araras	5	2	4	4	1	1	1	1	9
25	Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado	Orlândia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
26	Escola Técnica Estadual Professor Alfredo de Barros Santos	Guaratinguetá	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI2022210388



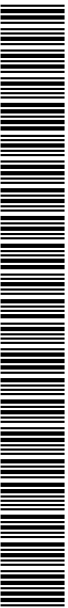
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODÍZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMÁRIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
27	Escola Técnica Estadual Amin Jundi	Oswaldo Cruz	5	2	4	4	1	1	1	1	9
28	Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes	Andradina	5	2	4	4	1	1	1	1	9
29	Escola Técnica Estadual Professora Anna de Oliveira Ferraz	Araraquara	5	2	4	4	1	1	1	1	9
30	Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso	Batatais	5	2	4	4	1	1	1	1	9
31	Escola Técnica Estadual Antonio Devisato	Marília	5	2	4	4	1	1	1	1	9
32	Escola Técnica Estadual Prof Dr Antonio Eufrásio de Toledo	Presidente Prudente	5	2	4	4	1	1	1	1	9
33	Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga	Igarapava	5	2	4	4	1	1	1	1	9
34	Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
35	Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira	Santos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
36	Escola Técnica Estadual Prof. Armando Bayeux Silva	Rio Claro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
37	Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Votuporanga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
38	Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho	Cabrália Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
39	Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo	Paraguape Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
40	Escola Técnica Estadual Comendador João Rays	Barra Bonita	5	2	4	4	1	1	1	1	9
41	Escola Técnica Estadual Professor Basíliades de Godoy	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
42	Escola Técnica Estadual Benedito Storani	Jundiá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
43	Escola Técnica Estadual Bento Quirino	Campinas	5	2	4	4	1	1	1	1	9
44	Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Cachoeira Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
45	Escola Técnica Estadual Carlos de Campos	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
46	Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior	Franca	5	2	4	4	1	1	1	1	9
47	Escola Técnica Estadual Doutor Carolino da Motta e Silva	Espirito Santo do Pinhal	5	2	4	4	1	1	1	1	9
48	Escola Técnica Estadual Cônego José Bento	Jacareí	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

49	Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedroso	Taquarivaí	5	2	4	4	1	1	1	1	9
50	Escola Técnica Estadual Doutor Demétrio Azevedo Junior	Itapeva	5	2	4	4	1	1	1	1	9
51	Escola Técnica Estadual Doutor Domingos Minicucci Filho	Botucatu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
52	Escola Técnica Estadual Professora Carmelina Barbosa	Draçena	5	2	4	4	1	1	1	1	9
53	Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão	Itapetininga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
54	Escola Técnica Estadual Elias Nechar	Catanduva	5	2	4	4	1	1	1	1	9
55	Escola Técnica Estadual Professor Eudécio Luiz Vicente	Adamantina	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
56	Escola Técnica Estadual Cal FernandoFebeliano da Costa	Piracicaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
57	Escola Técnica Estadual Professor FranciscoDos Santos	São Simão	5	2	4	4	1	1	1	1	9
58	Escola Técnica Estadual Deputado FranciscoFranco	Rancharia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
59	Escola Técnica Estadual Doutor FranciscoNogueira de Lima	Casa Branca	5	2	4	4	1	1	1	1	9
60	Escola Técnica Estadual Francisco Garcia	Mococa	5	2	4	4	1	1	1	1	9
61	Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
62	Escola Técnica Estadual Profa Helcy MoreiraMartins Aguiar	Cafelândia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
63	Escola Técnica Estadual Engenheiro HervalBelkusi	Adamantina	5	2	4	4	1	1	1	1	9
64	Escola Técnica Estadual Professor HorácioAugusto da Silveira	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
65	Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira	Ilha Solteira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
66	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá	Ourinhos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
67	Escola Técnica Estadual João Belarmino	Amparo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
68	Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo	Pindamonhangaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
69	Escola Técnica Estadual João Jorge Gerassiat	Penápolis	5	2	4	4	1	1	1	1	9
70	Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral	Jau	5	2	4	4	1	1	1	1	9
71	Escola Técnica Estadual Doutor José Couty	Rio das Pedras	5	2	4	4	1	1	1	1	9
72	Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves	Cerqueira César	5	2	4	4	1	1	1	1	9
73	Escola Técnica Estadual Dr José Luiz ViannaCoutinho	Jales	5	2	4	4	1	1	1	1	9
74	Escola Técnica Estadual José Martiniano daSilva	Ribeirão Preto	5	2	4	4	1	1	1	1	9
75	Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias	Monte Aprazível	5	2	4	4	1	1	1	1	9
76	Escola Técnica Estadual José Rocha Mendes	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
77	Escola Técnica Estadual Prof José Sant'Ana deCastro	Cruzeiro	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

78	Escola Técnica Estadual Doutor Julio Cardoso	Franca	5	2	4	4	1	1	1	1	9
79	Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Quatros	Miguelópolis	5	2	4	4	1	1	1	1	9
80	Escola Técnica Estadual Doutor Luiz César Couto	Quatá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
81	Escola Técnica Estadual Professor Luiz Pires Barbosa	Cândido Mota	5	2	4	4	1	1	1	1	9
82	Escola Técnica Estadual Machado de Assis	Caçapava	5	2	4	4	1	1	1	1	9
83	Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araujo	Santa Rita do Passa Quatro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
84	Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato	Santa Cruz do Rio Pardo	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



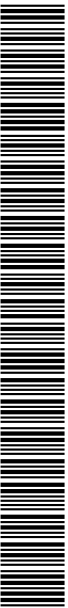
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
85	Escola Técnica Estadual Martin Luther King	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
86	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero	Itu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
87	Escola Técnica Estadual Professor Matheus Leite de Abreu	Mirassol	5	2	4	4	1	1	1	1	9
88	Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano	Garça	5	2	4	4	1	1	1	1	9
89	Escola Técnica Estadual Eno Araújo Narosode Medeiros	Iguape	5	2	4	4	1	1	1	1	9
90	Escola Técnica Estadual Professor Uíras Ferreira	Jauá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
91	Escola Técnica Estadual Paulino Botelho	São Carlos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
92	Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco	Vera Cruz	5	2	4	4	1	1	1	1	9
93	Escola Técnica Estadual Dep Paulo Omellas C. de Barros	Garça	5	2	4	4	1	1	1	1	9
94	Escola Técnica Estadual Pedro Badran	São Joaquim da Barra	5	2	4	4	1	1	1	1	9
95	Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto	Assis	5	2	4	4	1	1	1	1	9
96	Escola Técnica Estadual Pedro Ferreira Alves	Mogi Mirim	5	2	4	4	1	1	1	1	9
97	Escola Técnica Estadual Pedro Leme Brizzola Sobrinho	Ipauassu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
98	Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouveia Neto	São José do Rio Preto	5	2	4	4	1	1	1	1	9
99	Escola Técnica Estadual Professor Milton Gazzetti	Presidente Venceslau	5	2	4	4	1	1	1	1	9
100	Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone	Itatiba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
101	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	Tatui	5	2	4	4	1	1	1	1	9
102	Escola Técnica Estadual Dona Sebastiana de Barros	São Manuel	5	2	4	4	1	1	1	1	9
103	Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho	Matão	5	2	4	4	1	1	1	1	9
104	Escola Técnica Estadual Trajano Camargo	Limeira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
105	Faculdade de Tecnologia Dr. Archanedes Lamoglia	Indaiatuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
106	Faculdade de Tecnologia Professor João Mod	Guaratinguetá	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI2022210388





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

107	Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin	Mongaguá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
108	Escola Técnica Estadual Coronel Raphael Brandão	Barretos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
109	Faculdade de Tecnologia Doutor Thomaz Novellino	Franca	5	2	4	4	1	1	1	1	9
110	Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh	Leme	5	2	4	4	1	1	1	1	9
111	Faculdade de Tecnologia da Zona Leste	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
112	Faculdade de Tecnologia de Botucatu	Botucatu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
113	Faculdade de Tecnologia de Mauá	Mauá	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



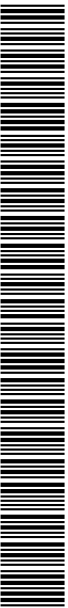
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
114	Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen	Jundiaí	5	2	4	4	1	1	1	1	9
115	Escola Técnica Estadual de Hortolândia	Hortolândia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
116	Escola Técnica Estadual de São Roque	São Roque	5	2	4	4	1	1	1	1	9
117	Escola Técnica Estadual Professor Doutor José Dagnoni	Santa Bárbara d'Oeste	5	2	4	4	1	1	1	1	9
118	Escola Técnica Estadual de Guaiunazes	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
119	Faculdade de Tecnologia Dep Julio Julinho Marcondes de Moura	Garça	5	2	4	4	1	1	1	1	9
120	Faculdade de Tecnologia de Mococa	Mococa	5	2	4	4	1	1	1	1	9
121	Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	5	2	4	4	1	1	1	1	9
122	Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa	Santos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
123	Escola Técnica Estadual Doutor Renato Cordeiro	Birigui	5	2	4	4	1	1	1	1	9
124	Escola Técnica Estadual Doutor Celso Charuri	Capão Bonito	5	2	4	4	1	1	1	1	9
125	Escola Técnica Estadual Doutor Geraldo J. Rodrigues Alckmin	Taubaté	5	2	4	4	1	1	1	1	9
126	Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib	São Bernardo do Campo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
127	Faculdade de Tecnologia Professor Waldomiro May	Cruzeiro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
128	Escola Técnica Estadual de Mauá	Mauá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
129	Faculdade de Tecnologia de Praia Grande	Praia Grande	5	2	4	4	1	1	1	1	9
130	Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	Marília	5	2	4	4	1	1	1	1	9
131	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende	Itapetininga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
132	Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo	Tatui	5	2	4	4	1	1	1	1	9
133	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
134	Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

135	Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu	Bauru	5	2	4	4	1	1	1	1	9
136	Escola Técnica Estadual Professor Masuyuki Kawano	Tupã	5	2	4	4	1	1	1	1	9
137	Faculdade de Tecnologia Zona Sul-SP Dom Paulo Evaristo Arns	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
138	Escola Técnica Estadual Professor Armando Jose Farinazzo	Fernandópolis	5	2	4	4	1	1	1	1	9
139	Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug	Pirassununga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
140	Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos	Taquarituba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
141	Escola Técnica Estadual Professora Maria Cristina Medeiros	Ribeirão Pires	5	2	4	4	1	1	1	1	9
142	Escola Técnica Estadual Doutor Emilio Hernandez Aguilar	Franco da Rocha	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEEETPSCDCI2022210388



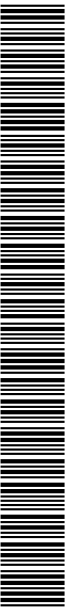
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODÍZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMÁRIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
143	Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba	Carapicuíba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
144	Escola Técnica Estadual de Carapicuíba	Carapicuíba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
145	Escola Técnica Estadual Professor FaustoMazzola	Avaré	5	2	4	4	1	1	1	1	9
146	Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal	São José dos Campos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
147	Escola Técnica Estadual Professor CarmineBiagio Tundisi	Atibaia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
148	Escola Técnica Estadual de Lins	Lins	5	2	4	4	1	1	1	1	9
149	Escola Técnica Estadual Professor AndréBogasian	Osasco	5	2	4	4	1	1	1	1	9
150	Escola Técnica Estadual Professor Rodolpho José Del Guerra	São José do Rio Pardo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
151	Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi	Bebedouro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
152	Escola Técnica Estadual Alberto SantosDumont	Guarujá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
153	Escola Técnica Estadual de Praia Grande	Praia Grande	5	2	4	4	1	1	1	1	9
154	Escola Técnica Estadual Doutora Maria Augusta Saraiva	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
155	Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
156	Escola Técnica Estadual Professora Nair LuucasRibeiro	Tapodoro Sampaio	5	2	4	4	1	1	1	1	9
157	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente	Presidente Prudente	5	2	4	4	1	1	1	1	9
158	Escola Técnica Estadual de Itanhaém	Itanhaém	5	2	4	4	1	1	1	1	9
159	Escola Técnica Estadual Parque da Juventude	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
160	Faculdade de Tecnologia de Santo André	Santo André	5	2	4	4	1	1	1	1	9
161	Escola Técnica Estadual Ver e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	Ibitinga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
162	Escola Técnica Estadual Waldyr Duron Junior	Piraju	5	2	4	4	1	1	1	1	9
163	Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo	Mogi Mirim	5	2	4	4	1	1	1	1	9
164	Escola Técnica Estadual Professor Mário Antonio Verza	Palmital	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

165	Escola Técnica Estadual de Araçatuba	Araçatuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
166	Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	Diadema	5	2	4	4	1	1	1	1	9
167	Faculdade de Tecnologia de Guarulhos	Guarulhos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
168	Faculdade de Tecnologia Antonio Russo	São Caetano do Sul	5	2	4	4	1	1	1	1	9
169	Escola Técnica Estadual de Itaquera	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
170	Escola Técnica Estadual de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
171	Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo	Jales	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



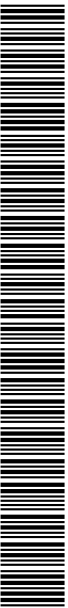
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
172	Escola Técnica Estadual de Sapopemba	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
173	Faculdade de Tecnologia Nilo de Stefani	Jaboticabal	5	2	4	4	1	1	1	1	9
174	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito	Capão Bonito	5	2	4	4	1	1	1	1	9
175	Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan	Piracicaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
176	Faculdade de Tecnologia Deputado Waldy Alceu Trigo	Sertãozinho	5	2	4	4	1	1	1	1	9
177	Faculdade de Tecnologia Prof Fernando A. de Almeida Prado	Araçatuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
178	Faculdade de Tecnologia Dom Amary Castanho	Itu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
179	Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul	Vargem Grande do Sul	5	2	4	4	1	1	1	1	9
180	Escola Técnica Estadual de Artes	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
181	Escola Técnica Estadual de Cubatão	Cubatão	5	2	4	4	1	1	1	1	9
182	Faculdade de Tecnologia de Catanduva	Catanduva	5	2	4	4	1	1	1	1	9
183	Faculdade de Tecnologia Jornalista Omar Fagundes de Oliveira	Bragança Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
184	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	5	2	4	4	1	1	1	1	9
185	Escola Técnica Estadual de Vila Formosa	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
186	Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
187	Escola Técnica Estadual Prof Ermelinda Giannini Texeira	Santana de Parnaíba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
188	Escola Técnica Estadual de São Sebastião	São Sebastião	5	2	4	4	1	1	1	1	9
189	Faculdade de Tecnologia de São Sebastião	São Sebastião	5	2	4	4	1	1	1	1	9
190	Escola Técnica Estadual de Suzano	Suzano	5	2	4	4	1	1	1	1	9
191	Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi	Cajamar	5	2	4	4	1	1	1	1	9
192	Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra	Lins	5	2	4	4	1	1	1	1	9
193	Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso	Piracicaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

194	Escola Técnica Estadual Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	5	2	4	4	1	1	1	1	9
195	Escola Técnica Estadual Professora Ilza Nascimento Pintus	São José dos Campos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
196	Faculdade de Tecnologia de Bauru	Bauru	5	2	4	4	1	1	1	1	9
197	Escola Técnica Estadual Professor Elias Miguel Júnior	Votorantim	5	2	4	4	1	1	1	1	9
198	Escola Técnica Estadual de Monte Mor	Monte Mor	5	2	4	4	1	1	1	1	9
199	Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
200	Escola Técnica Estadual Takashi Morita	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



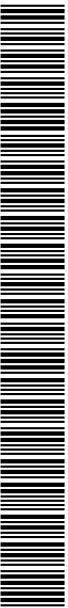
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
201	Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
202	Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles	Porto Ferreira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
203	Escola Técnica Estadual de Piedade	Piedade	5	2	4	4	1	1	1	1	9
204	Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
205	Escola Técnica Estadual de Heliópolis	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
206	Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza	Mogi Guaçu	5	2	4	4	1	1	1	1	9
207	Escola Técnica Estadual Prof Adhemar Batista-Hemérites	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
208	Escola Técnica Estadual de Tiquatira	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
209	Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi	Barueri	5	2	4	4	1	1	1	1	9
210	Escola Técnica Estadual de Poá	Poá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
211	Escola Técnica Estadual da Zona Leste	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
212	Escola Técnica Estadual Profa Marínes T. de Freitas Almeida	Novo Horizonte	5	2	4	4	1	1	1	1	9
213	Escola Técnica Estadual de Caragatatuba	Caragatatuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
214	Escola Técnica Estadual Angelo Cavalheiro	Serrana	5	2	4	4	1	1	1	1	9
215	Escola Técnica Estadual Arnaldo Pereira Cheregatti	Agual	5	2	4	4	1	1	1	1	9
216	Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar	Osasco	5	2	4	4	1	1	1	1	9
217	Faculdade de Tecnologia Luigi Papatz	Diadema	5	2	4	4	1	1	1	1	9
218	Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto	Itapira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
219	Escola Técnica Estadual de Santa Isabel	Santa Isabel	5	2	4	4	1	1	1	1	9
220	Escola Técnica Estadual Parque Belém	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
221	Escola Técnica Estadual Jardim Ângela	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
222	Escola Técnica Estadual de Cotia	Cotia	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



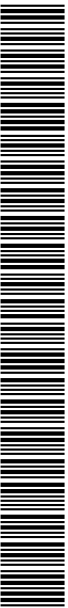
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

223	Escola Técnica Estadual Cepam	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
224	Escola Técnica Estadual Abdias do Nascimento	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
225	Escola Técnica Estadual Raposo Tavares	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
226	Escola Técnica Estadual Gláudio Marçal Bezerra Brandão	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
227	Escola Técnica Estadual São Mateus	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
228	Escola Técnica Estadual Jaraguá	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
229	Escola Técnica Estadual Paulistano	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
230	Escola Técnica Estadual Uirapuru	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
231	Escola Técnica Estadual de Francisco Morato	Francisco Morato	5	2	4	4	1	1	1	1	9
232	Escola Técnica Estadual Prof. José Carlos Seno Junior	Olimpia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
233	Escola Técnica Estadual Prof. José Ignácio Azevedo Filho	Ituverava	5	2	4	4	1	1	1	1	9
234	Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta	Nova Odessa	5	2	4	4	1	1	1	1	9
235	Escola Técnica Estadual de Mairinque	Mairinque	5	2	4	4	1	1	1	1	9
236	Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira	São Pedro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
237	Escola Técnica Estadual de Santa Rosa do Viterbo	Santa Rosa do Viterbo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
238	Escola Técnica Estadual Irmã Agostina	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
239	Escola Técnica Estadual de Registro	Registro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
240	Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leônicio da Silva	Lorena	5	2	4	4	1	1	1	1	9
241	Escola Técnica Estadual de Embu	Embu das Artes	5	2	4	4	1	1	1	1	9
242	Escola Técnica Estadual Doutor Celso Giglio	Osasco	5	2	4	4	1	1	1	1	9
243	Escola Técnica Estadual de Itararé	Itararé	5	2	4	4	1	1	1	1	9
244	Escola Técnica Estadual Cidade do Livro	Lençóis Paulista	5	2	4	4	1	1	1	1	9
245	Escola Técnica Estadual de Barueri	Barueri	5	2	4	4	1	1	1	1	9
246	Escola Técnica Estadual Doutor Nelson Alves Vianna	Tietê	5	2	4	4	1	1	1	1	9
247	Escola Técnica Estadual Mandaqui	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
248	Escola Técnica Estadual de Cerquinho	Cerquinho	5	2	4	4	1	1	1	1	9
249	Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
250	Faculdade de Tecnologia Victor Civita	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
251	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	Taubaté	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEP/SDC/2022/210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

252	Escola Técnica Estadual Professor Adolpho Arruda Mello	Presidente Prudente	5	2	4	4	1	1	1	1	9
253	Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
254	Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
255	Escola Técnica Estadual Alcides Cestari	Monte Alto	5	2	4	4	1	1	1	1	9
256	Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho Amaral	Guariba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
257	Faculdade de Tecnologia de Itaquera ProfMiguel Reale	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
258	Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura	Jacareí	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



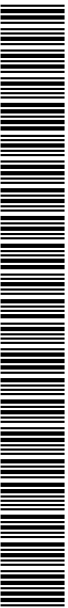
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
259	Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura	Pompéia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
260	Escola Técnica Estadual Santa Ifigênia	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
261	Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes	Itapetininga	5	2	4	4	1	1	1	1	9
262	Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva Anhanguera	Santana de Parnaíba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
263	Escola Técnica Estadual de Ibaté	Ibaté	5	2	4	4	1	1	1	1	9
264	Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio	Sorocaba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
265	Faculdade de Tecnologia de São Roque	São Roque	5	2	4	4	1	1	1	1	9
266	Escola Técnica Estadual de Peruíbe	Peruíbe	5	2	4	4	1	1	1	1	9
267	Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter O. Baumgart	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
268	Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin	Jandira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
269	Faculdade de Tecnologia de São Carlos	São Carlos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
270	Faculdade de Tecnologia de Cotia	Cotia	5	2	4	4	1	1	1	1	9
271	Escola Técnica Estadual de Mairiporã	Mairiporã	5	2	4	4	1	1	1	1	9
272	Faculdade de Tecnologia SEBRAE	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
273	Escola Técnica Estadual SEBRAE	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
274	Escola Técnica Estadual Professora Luzia Maria Machado	Arujá	5	2	4	4	1	1	1	1	9
275	Faculdade de Tecnologia Prof. Dr. José Luiz Guimarães	Assis	5	2	4	4	1	1	1	1	9
276	Faculdade de Tecnologia de Campinas	Campinas	5	2	4	4	1	1	1	1	9
277	Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul	Santa Fé do Sul	5	2	4	4	1	1	1	1	9
278	Faculdade de Tecnologia Ogari de Castro Pacheco	Itapira	5	2	4	4	1	1	1	1	9
279	Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro	Caieiras	5	2	4	4	1	1	1	1	9
280	Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabba	Bebedouro	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



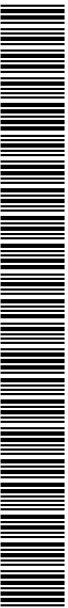
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

281	Escola Técnica Estadual de Apiaí	Apiaí	5	2	4	4	1	1	1	1	9
282	Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	5	2	4	4	1	1	1	1	9
283	Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
284	Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	5	2	4	4	1	1	1	1	9
285	Escola Técnica Estadual Itaquera II	São Paulo	5	2	4	4	1	1	1	1	9
286	Faculdade de Tecnologia de Itatiba	Itatiba	5	2	4	4	1	1	1	1	9
287	Escola Técnica Estadual João Elias Margutti	Santa Cruz das Palmeiras	5	2	4	4	1	1	1	1	9

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI2022210388



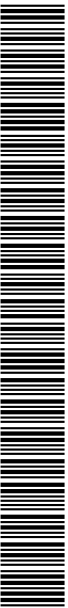
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

OP	Nome da Unidade	Município	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL - CINZA CRISTAL	MESA DE REUNIÃO REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA REDONDA - CINZA CRISTAL	MESA RETANGULAR C/ RODIZIO - CINZA CRISTAL	ESTANTE ABERTA - CINZA CRISTAL	ARMARIO BAIXO - CINZA CRISTAL	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA	MESA DE TRABALHO REGULAVEL - CINZA CRISTAL	PUFF
288	Faculdade de Tecnologia de Araraquara	Araraquara	5	2	4	4	1	1	1	1	9
289	Escola Técnica Estadual de Porto Feliz	Porto Feliz	5	2	4	4	1	1	1	1	9
290	Faculdade de Tecnologia de Araras	Araras	5	2	4	4	1	1	1	1	9
291	Faculdade de Tecnologia de Adamantina	Adamantina	5	2	4	4	1	1	1	1	9
292	Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
293	Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra	Taboão da Serra	5	2	4	4	1	1	1	1	9
294	Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchetti	Franco da Rocha	5	2	4	4	1	1	1	1	9
295	Escola Técnica Estadual de Guarulhos	Guarulhos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
296	Faculdade de Tecnologia de Sumaré	Sumaré	5	2	4	4	1	1	1	1	9
297	Faculdade de Tecnologia de Matão	Matão	5	2	4	4	1	1	1	1	9
298	Faculdade de Tecnologia Barretos	Barretos	5	2	4	4	1	1	1	1	9
299	Faculdade de Registro	Registro	5	2	4	4	1	1	1	1	9
300	Escola Técnica Estadual de Itapevi	Itapevi	5	2	4	4	1	1	1	1	9
TOTAL			1500	600	1.200	1.200	300	300	300	300	2.700

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

3. PRAZO DE ENTREGA:

Os bens deverão ser entregues em **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.

4. LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

4.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nas Unidades relacionadas no **ANEXO I.2**, de **segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00** e das **13:00 à 17:00 horas**, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2 Os mobiliários deverão ser montando no local, pela empresa ganhadora do certame, devendo ser agendando antecipadamente com responsável da unidade.

5. EMBALAGEM

Os bens deverão estar acondicionados em embalagem de papelão, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto para não danificar ou manchar o objeto licitado.

6. DA GARANTIA DE PRODUTO

6.1. O prazo de garantia do objeto da licitação, será de **60 (sessenta) meses**, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do mesmo.

6.2. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção do bem correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

7. DA ANÁLISE DE AMOSTRA/PROTÓTIPO

7.1. A amostra (s)/protótipo(s) serão entregues no **CENTRO PAULA SOUZA - Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo/SP**, de **segunda a sexta-feira das 9:00 as 12:00h e 13:00 as 15:00h horas**, devendo as amostras ser identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação. A data de da entrega deverá ser notificada com 48 horas de antecedência ao Sr.(a) pregoeiro(a) e aos servidores **Anderson Pedro Leal do Nascimento** anderson.nascimento@cps.sp.gov.br – tel: 11 3324-3653, **Silvio Soares da Silva** silvio.soares@cps.sp.gov.br – tel: 11 3324- 3654, **Kamila loce Silva Porto** kamila.porto@cps.sp.gov.br – tel: 11 3324-3994 e **Bruna Fernanda dos Santos Ferreira**, bruna.ferreira@cps.sp.gov.br – tel: 11 3324-3433, informando tipo e placa do veículo.

7.2. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, das normas e certificações descritas na especificação dos itens. De igual modo, amostra(s)/protótipo(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação, nº do item a que se referem.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

7.3. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

7.4. Amostra(s)/protótipo(s) ficarão à disposição no endereço informado até a liberação final do CPS.

7.5. Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não apresentarem as amostras quando solicitadas, ou que as apresentarem em desacordo com o solicitado.

7.6. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:

- a) **Normas:** A licitante deverá apresentar a amostra conforme as especificações descritas no Termo de Referência, estar adequadas as normas NBR ABNT e demais certificações e comprovações.
- a) **Qualidade:** deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo matéria-prima empregada, componentes, preparação, acabamento, cola, solda, dentre outros.
- b) **Durabilidade:** a amostra/protótipo deverá apresentar características estruturais conforme as especificações do Termo de referência.
- c) **Dimensional:** as medidas estabelecidas no Termo de Referência baseando-se nas suas tolerâncias dimensionais estabelecidas.
- d) **Acabamento superficial:** as amostras/protótipos nas condições de acabamento propostas nos respectivos, deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, padrão de cor estabelecido.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS/CERTIFICADOS

8.1. A licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar junto com amostra/protótipo **laudos, as certificações em conformidade com normas técnicas relacionados no descritivo de cada item contido nesse Termo de Referência.**

Elaborado por:

De acordo.

BRUNA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
Coordenadora Técnica

ANDERSON PEDRO LEAL DO NASCIMENTO
Diretor de Divisão

Aprovo o Termo de Referência.

ARMANDO NATAL MAURICIO
Chefe de Gabinete

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO I.2
LOCAIS DE ENTREGA

001	ADM. SEDE ADMINISTRATIVA SANTA IFIGÊNIA	Rua dos Andradas, 140 – Bairro Santa Ifigênia –	SÃO PAULO	01208-000	(11) 3324-3300
-----	---	---	-----------	-----------	----------------

<p>002 - FATEC SÃO PAULO Endereço: Praça Coronel Fernando Prestes, 30 São Paulo/SP CEP:01124-060 Telefone:11 3322-2200 e-mail: f002@cps.sp.gov.br / f002adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>003 – FATEC SOROCABA – JOSÉ CRESPO GONZALES Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.015 Alto Da Boa Vista Sorocaba – 18013-280 Tel. (15) 3238-5266/3228-2366/3228-2370 e-mail: f003adm@cps.sp.gov.br / f003dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>04 – FATEC AMERICANA - MINISTRO RALPH BIASI Rua Emílio de Menezes s/n – Gleba B, Vila Amorim CEP 13469-111 – Americana/SP Telefone: (19) 3406-5776/ 3406-3297/ 3406-5639 e-mail: f004adm@cps.sp.gov.br / f004dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>05 - FATEC BAIXADA SANTISTA RUBENS LARA Av. Senador Feijó, 350 - Vila Matias CEP 11015-502 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9986 ramais 215/ 216/ 217 e-mail: f005adm@cps.sp.gov.br / f005dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>006 – ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA Avenida Nossa Senhora De Fátima, 567 Vila Israel – Americana/Sp – 13478-540 Tel. (19) 3468-4071/3468-1610/3468-1611 e-mail: e006adm@cps.sp.gov.br / e006dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>007 – ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Avenida Cônego Antônio Roccato, S/No – Km 3, 5 Jardim Santa Mônica – Campinas/Sp – 13082-015 Tel./Fax (19) 3246-2888 e-mail: e007adm@cps.sp.gov.br / e007dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>08 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI Av. Eng Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova CEP 13210-045 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4587-3093/ 1026/ 1905/ 1983/ 1994/ 3324 e-mail: e008adm@cps.sp.gov.br / e008dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>009 – ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO Avenida Dr. Américo Pereira Lima, S/No – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-2077/3656-2052 e-mail: e009adm@cps.sp.gov.br / e009dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>010 – ETEC LAURO GOMES Endereço: Av. Pereira Barreto, nº 400 – Centro CEP: 09751-000 – São Bernardo do Campo/SP Telefone: 11 4238-7955 e-mail: e010dir@cps.sp.gov.br / e010adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>011 – ETEC JORGE STREET Rua Bell Aliance, 149 - Jd. São Caetano CEP.09581-420 - São Caetano Do Sul/SP Tel/Fax. (11) 4238-7955 4231-3369 e-mail: e011adm@cps.sp.gov.br / e011dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>12 – ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA Endereço: Rua Marcial, 25 – Mooca CEP: 03169-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2694-6733 e-mail: e012adm@cps.sp.gov.br / e012dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>13 – ETEC GETÚLIO VARGAS Endereço: Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga CEP: 04266-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2066-2500/ 2501/ 2519/ 2510 e-mail: e013adm@cps.sp.gov.br / e013dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>14 – ETEC JÚLIO DE MESQUITA Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro CEP: 09020- 130 – Santo André/SP Telefone: (11) 4990-2577/ 2244 e-mail: e014adm@cps.sp.gov.br / e014dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>015 – ETEC PRESIDENTE VARGAS R. Adriano Francisco Salgado, 30 – Vl. Sud Menucci CEP 08715-130 – Mogi das Cruzes/SP Telefone: (11) 4799-1511 / (11) 4799-7021 e-mail: e015dir@cps.sp.gov.br / e015adm@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>016 – ETEC FERNANDO PRESTES Endereço: Rua Natal.340 – Jardim Paulistano CEP: 18040-810 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3221-9677 e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br / e016adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>17 – ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA Avenida Comendador Pereira Inácio,190 – Lageado CEP: 18030-005 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3233-1314/ 7189/ 1316 e-mail: e017adm@cps.sp.gov.br / e017dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>018 - ETEC SÃO PAULO Av. Tiradentes, 615 –Prédio Ary Torres – Bom Retiro CEP 01101-010 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3326-0993/ 3327-1310 e-mail: e018adm@cps.sp.gov.br / e018dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa CEP 15900-092- Taquaritinga/SP Telefone: (16) 3252-5615/ 5251 e-mail: e019adm@cps.sp.gov.br / e019dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>020 – Fatec Jahu Rua Frei Galvão, s/no Jardim Pedro Ometto – CEP 17212-599 - Jaú/SP Tel./Fax (14) 3622-8280 e-mail: f020adm@cps.sp.gov.br / f020dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>021 – FATEC OURINHOS AV. VITALINA MARCUSSO, 1400 - Campus Universitário CEP.19910-206 - Ourinhos/SP TEL/FAX. (14) 3326-3031 e-mail: f021adm@cps.sp.gov.br / f021dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>22 – FATEC TAQUARITINGA Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá CEP: 15900-000 – Taquaritinga/SP Telefone: (16) 3252-5250 / 5193 / 5152 e-mail: f022adm@cps.sp.gov.br / f022dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>023 - ETEC ALBERT EINSTEIN Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde CEP 02522-050 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3966-0503/ 3858-7529 e-mail: e023adm@cps.sp.gov.br / e023dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>024 - ETEC PREFEITO ALBERTO FERES Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida CEP 13603-013 – Araras/SP Telefone: (19) 3541-2819 / 3551-4012 e-mail: e024adm@cps.sp.gov.br / e024dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>025 - ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO Avenida Dez, 1100 – Centro CEP 14620-000 – Orlândia/SP Telefone: (16) 3826-0774/ 2313 e-mail: e025adm@cps.sp.gov.br / e025dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho CEP 12515-160 – Guaratinguetá/SP Telefone: (12) 3125-2266/ 2886 e-mail: e026adm@cps.sp.gov.br / e026dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>027 – ETEC AMIM JUNDI Rua Japão, 724 – Centro CEP: 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP TEL./FAX (18) 3528-3982/3528-4760/3529-2367 e-mail: e027adm@cps.sp.gov.br / e027dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>028 – ETEC SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES Estrada Vicinal Sebastião Lourenço Da Silva, KM 11 CX.P. 34 CEP 16900-000 – Andradina/SP Tel/fax (18) 3722-3302 e-mail: e028adm@cps.sp.gov.br / e028dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>029 – ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ Avenida Bandeirantes, 503 – Centro CEP 4801-180 – Araraquara/SP TEL./FAX (16) 3336-6636/3336-6155 e-mail: e029adm@cps.sp.gov.br / e029dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>030 - ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio CEP 14315-108 – Batatais/SP Telefone: (16) 3761-2428 e-mail: e030adm@cps.sp.gov.br / e030dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>031 - ETEC ANTONIO DEVISATE Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari CEP 17506-000 – Marília/SP Telefone: (14) 3433-5467/ 5274 e-mail: e031adm@cps.sp.gov.br / e031dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>032 – ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – AGRÍCOLA Rodovia Raposo Tavares km 561 CEP:19053-205 – Presidente Prudente/SP Fone: 018-3222-8466 e-mail: e032adm@cps.sp.gov.br / e032dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>033 – ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA – AGRÍCOLA Fazenda Baixada, S/Nº CEP. 14550-000 – Igarapava/SP – Telefone: (16)3172-1814 e-mail: e033adm@cps.sp.gov.br / e033dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>034 – ETEC PROF. APRÍGIO GONZAGA Endereço: Av. Dr. Orêncio Vidigal,212 – Vila Carlos de Campos CEP. 03640-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2647-1491 e-mail: dirserv.etcpag@gmail.com / e034acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA Av. Dr. Eptácio Pessoa, 466 – Aparecida CEP 11030-600 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9998 e-mail: e035adm@cps.sp.gov.br / e035dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>036 - ETEC PROFº ARMANDO BAYEUX DA SILVA Avenida 05, nº 445 - Centro CEP 13500-380 - Rio Claro/SP Telefone: (19) 3524-2330/ 3534-1688 e-mail: e036adm@cps.sp.gov.br / e036dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – PRÉDIO I - RURAL Rodovia Péricles Beline – Km 121 – SP 461 – Bairro Rural CEP 15500-000 – Caixa Postal 101 – Votuporanga/SP Telefone: (17) 3421-3715 – 34223-5272 e-mail: e037adm@cps.sp.gov.br / e037dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>038 – ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO – AGRÍCOLA Rodovia Lourenço Lozano – Km 04 – Bairro Restinga – Zina Rural – s/nº CEP:17480-000 – Cabralia Paulista/SP Fone: (14) 3285-1147/1210 e-mail: e038adm@cps.sp.gov.br / e038dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>039 – ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – AGRÍCOLA Rodovia SP 284, KM 477- 478, Bairro Sapé – CAIXA POSTAL: 50 CEP 19714-899 – Paraguaçu Paulista/SP Telefone: (18) 3361-1130 e-mail: e039adm@cps.sp.gov.br / e039dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDC1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS Rua Ludovico Victório, 2140 – Vila Habitacional CEP 17340-000 - Barra Bonita /SP Telefone: (14) 3641-1310/ 5600 e-mail: e040adm@cps.sp.gov.br / e040dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>041 – ETEC PROF. BASÍLIDES DE GODOY (VILA LEOPOLDINA) Endereço: Rua Guaipa, nº 678 – Vila Leopoldina CEP: 05089-001 Telefone: 11 3834-4780 11 3834-4111 e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br / e041adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>042 – ETEC BENEDITO STORANI – AGRÍCOLA Av. Antonio Pincinato, Nº 4355 – Bairro Recanto IV Centenário CEP: 13211-771 – Jundiaí/SP Telefone (11) 4582-1881 e-mail: eo42adm@cps.sp.gov.br / e042dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>043 – ETEC BENTO QUIRINO Avenida Orozimbo Maia, 2.600 – Vila Estanislau Campinas/Sp – 13024-045 Tel./Fax (19) 3251-8934/3252-3596 e-mail: e043adm@cps.sp.gov.br / e043dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>44 – ETEC PROFESSOR MARCOS UCHOAS DOS SANTOS PENCHEL Rua Afonso Pereira da Silva, 96 – Vila Carmen CEP 12630-000 – Cachoeira Paulista/SP Telefone: (12) 3101-2816/ 3103-1750 e-mail: e044adm@cps.sp.gov.br / e044dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás CEP 03009-100 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3033-9263 / 3587-2121 e-mail: e045adm@cps.sp.gov.br / e045dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>046 – ETEC PROFESSOR CARMELINO CORREA JUNIOR – AGRÍCOLA Rodovia Candido Portinari, Km 405, Leporace, CEP 14407-000 – Franca/SP Telefone: (16) 3703-8035/8226/7712 e-mail: e046adm@cps.sp.gov.br / e046dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>047 – ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – AGRÍCOLA Rodovia SP 346, KM 204 CEP 13990-000 – Espírito Santo Do Pinhal/SP Telefone: (19) 3651-1229 e-mail: e047adm@cps.sp.gov.br / e047dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>048 – ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO – AGRÍCOLA Avenida Nove De Julho, 745 Jardim Pereira Do Amparo Jacareí/Sp – 12327-682 Tel./Fax (12) 3951-5800 e-mail: e048adm@cps.sp.gov.br / e048dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>049 – ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO – AGRÍCOLA Rua: Acácio Paulino, Nº 01 – Centro CEP: 18425-000 - Taquarivai/SP Telefone: (015) 3534-1139 e-mail: e049adm@cps.sp.gov.br / e049dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>050 – ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR Avenida: Europa, 1097 – Jardim Europa – Itapeva/SP CEP:18406-460 Telefone: (15) 35211077 e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br / e050dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>051 – ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO Avenida Santana, 654 Centro Botucatu – 18603-700 Tel./Fax (14) 3882-0503/3882-5325 e-mail: e051adm@cps.sp.gov.br / e051dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>052 – ETEC PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – AGRÍCOLA Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 653 CEP 17900-000 – Dracena/SP Telefone – (18) 3822 4448 e-mail: e052adm@cps.sp.gov.br / e052dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>053 – ETEC PROF. EDSON GALVÃO – AGRÍCOLA Rodovia Gladys Bernardes Minhoto – Km 11 Capão Alto Itapetininga – 18211-265 Tel./Fax (15) 3271-0444 e-mail: e053adm@cps.sp.gov.br / e053dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>054 – ETEC ELIAS NECHAR Rua Guariba, 800 – Jd. Bela Vista CEP 15806-355 – Catanduva/SP Telefone: (17) 3522-2200/ 2408/ 2242 e-mail: e054adm@cps.sp.gov.br / e054dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>055 – ETEC PROF. EUDÉCIO LUIZ VICENTE Rua Libero Badaró, 600 - Vila Jamil De Lima CEP. 17800-000 - Adamantina/SP TEL/FAX. (18) 3521-2493/3521-2565 e-mail: e055adm@cps.sp.gov.br / e055dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>056 – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 – Centro CEP 13400-270 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-9734 / (19) 3422-3084 e-mail: e056adm@cps.sp.gov.br / e056dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>057- ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – AGRÍCOLA Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127 CEP: 14200 - São Simão/SP Telefone: (016) 3984-1415/1752 e-mail: e057adm@cps.sp.gov.br / e057dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>058 – ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO (CHIQUITO) – AGRÍCOLA Avenida Pedro Machado De Góes, 58 – Jardim Primavera Rancharia/SP – 19600-000 Tel./Fax (18) 3265-1666/3265-6429 – Caixa Postal 061 e-mail: e058adm@cps.sp.gov.br / e058dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>059 – ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA Avenida Coronel Castro, 12 CEP 13700-000 – Casa Branca/SP Tel: (19) 3671-1170 e-mail: e059adm@cps.sp.gov.br / e059dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>060 – ETEC FRANCISCO GARCIA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-0052 e-mail: e060adm@cps.sp.gov.br / e060dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>061 – ETEC GUARACY SILVEIRA Rua Ferreira De Araújo, 527 – Pinheiros CEP. 05428-001 - São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 3813-3986 Tel/Fax. 3031-6208 e-mail: e061adm@cps.sp.gov.br / e061dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>062 – ETEC PROFª HELCY M. MARTINS AGUIAR Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Centro CEP 16500-000 – Cafelândia/SP Telefone: (14) 3554-1184 e-mail: e062adm@cps.sp.gov.br / e062dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>063 – ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – AGRÍCOLA Estrada Seis S/N – Bairro Boa Vista CEP: 17.800-000 – Adamantina/SP Telefone: (18) 3521-2494 e-mail: e063adm@cps.sp.gov.br / e063dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>064 – ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA Endereço: Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme São Paulo/SP CEP:02110-010 Telefone:11 2905-1125 e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br / e064adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>065 – ETEC ILHA SOLTEIRA Alameda Perimetral, S/Nº Zona Rural CEP.15385-000- Ilha Solteira/Sp Tel/Fax. (18) 99802-1011 e-mail: e065adm@cps.sp.gov.br / e065dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>066 – ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ Avenida: Antônio Almeida Leite,913 – Jardim Paulista – Ourinhos/SP CEP:19907-000 Telefone: (14) 3322-4908 e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br / e066adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>67 – ETE JOÃO BELARMINO Rua Sete de Setembro, 299 – Centro CEP: 13900-372 – Amparo/SP Telefone: (19)3808-1016/ 3807-2288 3807-8982 e-mail: e067adm@cps.sp.gov.br / e067dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>068 – ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO Rua Professor José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista CEP 12401-090 Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3642-1077/ 2414 e-mail: e068adm@cps.sp.gov.br / e068dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>069 – ETEC JOÃO JORGE GERAISATE - AGRÍCOLA Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lageado CEP 16300-970 – Penápolis/SP Telefone: (18) 3652-1577 e-mail: e069adm@cps.sp.gov.br / e069dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>70 – ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL Rua Humaitá, 1090 – Centro CEP: 17201-320 – Jaú Telefone: (14) 3624-8585/ 3622-3566 e-mail: e070adm@cps.sp.gov.br / e070dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>071 – ETEC DR. JOSÉ COURY – AGRÍCOLA Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 – Nosso Teto – Rio Das Pedras/Sp – 13390-000 Tel./Fax (19) 3493-2244 e-mail: e071adm@cps.sp.gov.br / e071dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>072 – ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES – AGRÍCOLA Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 CEP: 18760-000 – Cerqueira César/SP Telefone: (14) 3714-6175 e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br / e072adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>073 – ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (URBANA) Chácara Municipal Córrego Tambory, s/nº CEP 15700-971 - Jales /SP Telefone: (17) 3632-1024 e-mail: e073adm@cps.sp.gov.br / eo73dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>073 – ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) Rua Treze, 2422 – Centro CEP 15700-034 - Jales /SP Telefone: (17) 3632-9004/3632/9007 e-mail: e073adm@cps.sp.gov.br / eo73dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>074 – ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos CEP 14085 – 070- Ribeirão Preto/SP Telefone: (16) 3610-8374 e-mail: e074adm@cps.sp.gov.br / e074dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>075 – ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) Estrada do Bacuri, s/nº - Cx. Postal 145 CEP 15150-000 - Monte Aprazível/SP Telefone: (17) 3275-1841/ 3295-1522 e-mail: e075adm@cps.sp.gov.br / e075dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>076 – ETEC JOSÉ ROCHA MENDES Endereço: Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente São Paulo/SP CEP: 03135-010 Telefone: (11) 2063-4454/ 22915-8030 e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br / e076adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>077 – ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO Rua Dr. Othon Barcelos, S/No – Centro Cruzeiro/Sp – 12730-010 Tel./Fax (12) 3144-1207/3144-8076 e-mail: e077adm@cps.sp.gov.br / e077dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>078 – ETEC DR. JULIO CARDOSO Rua General Carneiro, 1675 – Centro CEP 14400-500 – Franca/SP Telefone: (16) 3721-8133 e-mail: e078adm@cps.sp.gov.br / e078dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>079 – ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ – AGRÍCOLA Fazenda Lageado S/N Zona Rural CEP: 14.530-000 – Miguelópolis/SP Telefone: (16) 3835-1370 – Caixa Postal 011 e-mail: e079adm@cps.sp.gov.br / e079dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>080 – ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO – AGRÍCOLA Rodovia Antonio Farinasso, km 03, Bairro Aguiha CEP 19780-000 – Quatá/SP Telefone: (18) 33661001 e (18) 33662116 e-mail: e080adm@cps.sp.gov.br / e080dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>081 – ETEC PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA – AGRÍCOLA Rodovia SP 266 KM 02 S/Nº - Água Do Jacu CEP: 19880.000 – Cândido Mota/SP Telefone: 18 3341-1014/ 3341-4448 e-mail: e081adm@cps.sp.gov.br / e081dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>082 – ETEC MACHADO DE ASSIS Rua Nações Unidas, 253 – Jd. Santo Antonio CEP 2281-050 – Caçapava/SP Telefone: (12) 3655-1802/3653-1802 e-mail: e082adm@cps.sp.gov.br / e082dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>083 – ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO – AGRÍCOLA AVENIDA: PARIS,79 – CENELÂNDIA CEP: 13670-000 – Santa Rita Do Passa Quatro/SP TEL./FAX (19) 3582-2100 e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br / e083acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>084 – ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) – SEDE URBANA Endereço: Praça Sebastião, nº 879 CEP: 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP Telefone: (14) 3372-2011 / (14) 3372-2760 e-mail: e084adm@cps.sp.gov.br / e084dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>085 – ETEC MARTIN LUTHER KING Endereço: Rua Apucarana, 815 – Tatuapé CEP:03311-00 - São Paulo/SP Telefone:11 4024-1009 e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br / e085adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>086 – ETEC MARTINHO DI CIERO – SEDE Endereço: Av. Barata Ribeiro, 410 – Vila Prudente de Moraes CEP: 13306-220 – Itu/SP Telefone: (11) 4024-1009 e-mail: e086acad@cps.sp.gov.br / e086dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>087 – ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) Rua Dr. Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida CEP 15138-062 – Mirassol/SP Telefone: (17) 3242-3249/3243-1902 e-mail: e087adm@cps.sp.gov.br / e087dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>088 – ETEC MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – Bairro Williams CEP 17400-000 – Garça/SP Telefone: (14) 3471-0099/3406-5870 e-mail: e088adm@cps.sp.gov.br / e088dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>089 - ETEC ENG. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS - AGRÍCOLA Rod. Pref. Casemiro Teixeira Km 51,5 CEP:11920-00– Iguape/SP Fones: (13) 3841-2424/ (13) 3841-5170 e-mail: e089adm@cps.sp.gov.br / e089dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>090 – ETE PROFESSOR URIAS FERREIRA - AGRÍCOLA Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira , Km 17- Bairro Pouso Alegre de Baixo CEP: 17201-970 - Jaú/SP Telefone: (14) 3623-1170 e-mail: e090adm@cps.sp.gov.br / e090dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>091 – ETEC PAULINO BOTELHO Rua Marechal Deodoro, 3183 – Vila Nery CEP: 13560-201 - São Carlos/SP Telefone: (16) 3227-0286/3311-7018/3313-1053 e-mail: e091adm@cps.sp.gov.br / e091dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO - AGRÍCOLA Endereço: Estrada Ribeirão das Garças, Km 03, S/N Zona Rural CEP:17560-000 - Vera Cruz – SP Telefone: (14) 3492 – 1373 e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br / e092adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – AGRÍCOLA Rua Professor Edson José Puga, 100 CEP 17.400-000 - Garça/SP Fone: (14) 3471-1534 e-mail: e093adm@cps.sp.gov.br / e093dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>094 – ETEC PEDRO BADRAN Rua Maranhão, 1225 - Centro CEP 14600-000 - São Joaquim Da Barra/SP Telefone: (16) 3818-2192 e-mail: 094adm@cps.sp.gov.br / e094dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>095 – ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO Endereço: R. Sr. Do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – Assis/SP CEP:19802-130 Telefone: (18) 3332-3941 e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br / e095adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>096 – ETEC PEDRO FERREIRA ALVES Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 – Jardim 31 De Março Mogi Mirim/Sp – 13801-005 Tel./Fax (19) 3862-0888 e-mail: e096adm@cps.sp.gov.br / e096dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>097 – ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO Avenida Antonio Carlos De Abreu Sodré, 1040 Centro CEP.18950-000 – Ipaussu/SP TEL/FAX. (14) 3344-1408/1506 e-mail: e097adm@cps.sp.gov.br / e098dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>098 – ETEC PHILADELPHO GOUVEIA NETO Avenida Dos Estudantes, 3278 – Jd. Aeroporto SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 15035-010 Tel/fax (17) 3233-9823/3233-9266 e-mail: e098adm@cps.sp.gov.br / e098dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>099 – ETEC PROFESSOR MILTON GAZZETTI – AGRÍCOLA Estrada Do Corrego Do Veado, SN, Lagoa Seca. CEP: 19400-000. Presidente Venceslau/SP Telefone: (18) 3271-3687 e-mail: e099adm@cps.sp.gov.br / e099dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>100 – ETEC ROSA PERRONE SCAVONE Endereço: Rua Dr. João Dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém Itatiba/SP CEP: 13256-312 Telefone: 11) 4538-1493/ 4538-6326 e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br / e100adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>101 – ETEC SALLES GOMES Endereço: Praça Adelaide Gudes,01 CEP:18270-020 – Tatuí/SP Telefone: (15) 3252-4242 e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br / e101acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>102 – ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS – AGRÍCOLA Fazenda da Serra, s/n – Bairro Rural – CX postal 180 CEP 18.650-000 – São Manuel/SP Telefone: (14) 3841-2599 e-mail: e102adm@cps.sp.gov.br / e102dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>103 – ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO Rua Cesário Mota, 644 – Centro CEP 15990-050 - Matão/SP Tel./Fax (16) 3382-1226/3382-6878 e-mail: e103adm@cps.sp.gov.br / e103dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>104 – ETEC TRAJANO CAMARGO Endereço: Rua Tenente Belísário, nº 439 – Centro CEP: 13480-120 - Limeira/SP Telefone: 19 3441-8838 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br / e104adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>105 – FATEC INDAIATUBA – DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA Endereço: Rua Dom Pedro I, 65 – Cidade Nova I CEP: 13334-100 - Indaiatuba/SP Telefone: (19) 3885-1922/1923 e-mail: f105dir@cps.sp.gov.br / f105adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>106 – FATEC GUARATINGUETÁ PROFESSOR JOÃO MOD Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 – Jd. Esperança CEP 12517-475 – Guaratinguetá/SP Telefone (12) 3126-2643/3125-6905 e-mail: f106adm@cps.sp.gov.br / f106dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>107 – ETEC ADOLPHO BEREZIN Avenida Monteiro Lobato, 8.000 Balneário Jussara CEP 11730-000 – Mongaguá/SP Tel./Fax (13) 3448-3800/3448-3837/3448-3818 e-mail: e107adm@cps.sp.gov.br / e107dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>108 – ETEC CEL RAPHAEL BRANDÃO Avenida 37, 646 – Baroni CEP 14780-390 – Barretos/SP (17) 3322-2341/ 3323-1099 e-mail: e108adm@cps.sp.gov.br / e108dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>109 – FATEC FRANCA - DR. THOMAZ NOVELINO Rua Irenio Grecco, 4580- Vila Imperador CEP 14405-191 – Franca/SP Telefone: (16) 3702-3204 3702-2854 e-mail: f109adm@cps.sp.gov.br / f109dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>110 – ETEC DEP. SALIM SEDEH Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim Leme/Sp – 13614-240 Tel./Fax (19) 3571-4898/3571-3705 e-mail: e110adm@cps.sp.gov.br / e110dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>111 – FATEC ZONA LESTE Endereço: Avenida Águia de Haia, 2983 – Cidade AE Carvalho CEP: 03694-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2049-2600 e-mail: f111adm@cps.gov.br / f111dir@cps.gov.br</p>
<p>112 – FATEC BOTUCATU Avenida. José Italo Bacchi, s/n – Jardim Aeroporto CEP: 18606-851 – Botucatu/SP Telefone: (14) 3814-3004 e-mail: f112dir@cps.gov.br / f112adm@cps.gov.br</p>
<p>113 – FATEC MAUÁ Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – Vila Fausto Morelli CEP.09390-120 - Mauá/ SP TEL/FAX. (11) 4543-3221/4519-5899/3783/5451 e-mail: f113adm@cps.gov.br / f113dir@cps.gov.br</p>
<p>114 – FATEC JUNDIAÍ DEPUTADO ARY FOSSEM Av. União dos Ferroviários, 1760 B. Ponte de Campinas CEP 13201-160 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4522-7549/4523-0092 e-mail: f114adm@cps.gov.br / f114dir@cps.gov.br</p>
<p>115 – ETEC DE HORTOLÂNDIA R. Capitão Lourival Mey, 750 – Jd. Santana CEP 13184-470 – Hortolândia/SP Telefone: (19) 3897-3727 / (19) 3897-5935 e-mail: e115adm@cps.gov.br / e115dir@cps.gov.br</p>
<p>116 – ETEC SÃO ROQUE Rua 22 de Abril, 35 – Jd. Renê CEP: 18135-000 – São Roque/SP Telefone: (11) 4784-3220/4712-3858 e-mail: e116adm@cps.gov.br / e116dir@cps.gov.br</p>
<p>117 – ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI Endereço: Avenida Antonio Pedroso, 1731 – Cidade Nova Santa Bárbara D'oeste/SP CEP: 13454-398 Telefone: (19) 3457-4624/4625 e-mail: e117dir@cps.gov.br / e117adm@cps.gov.br</p>
<p>118 – ETEC GUAIANAZES Rua Feliciano de Mendonça, 290 - Guaianazes CEP 08460-365 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2552-4773 / 2551-9484 e-mail: e118adm@cps.gov.br / e118dir@cps.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>119 - FATEC GARÇA JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA Avenida Presidente Vargas, 2331 José Ribeiro CEP.17400-000 - Garça/SP Tel./Fax. (14) 3471-4723 e-mail: f119adm@cps.sp.gov.br / f119dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>120 – FATEC MOCOCA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia CEP 13736-260 – Mococa/SP Telefone: (19) 3656-5559 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f120dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -CAMPOS I Rua Fernandópolis, 2510 –Eldorado CEP 15043-020 – São José do Rio Preto/SP Telefone: (17) 3219-1433 e-mail: f121adm@cps.sp.gov.br / f121dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>122 – ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA Av. Senador Feijó, 340/350 – Vila Matias CEP 11015-512 – Santos/SP Telefone: (13) 3236-9986 e-mail: e122adm@cps.sp.gov.br / e122dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>123 – ETEC DR. RENATO CORDEIRO Rua Ermando Zin, 1.531 - Jardim Santana - 16202-407 Birigui/SP Tel./Fax (18) 3644-4019 e-mail: e123adm@cps.sp.gov.br / e123dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>124 – ETEC DR. CELSO CHARURI Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras do Emburuçu CEP 18304-750 - Capão Bonito/SP Telefone: (15) 3542-5514 e-mail: e124adm@cps.sp.gov.br / e124dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>125 – ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN Rua Dt. Octávio Rodrigues De Souza, 350 Parque Paduan Taubaté – 12070-610 Tel./Fax (12) 3608-4632/3602-2775 e-mail: e125adm@cps.sp.gov.br / e125dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>126 – FATEC SÃO BERNARDO DO CAMPO – ADIB MOISÉS DIB Endereço: Av. Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – Centro São Bernardo do Campo/SP CEP: 09751-000 Telefone: (11) 4121-9008 e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br / f126adm@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>127 - FATEC CRUZEIRO PROF. WALDOMIRO MAY Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista CEP 12701-170 – Cruzeiro/SP Telefone (12) 3143 6571 e-mail: f127adm@cps.sp.gov.br / f127dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>128 – ETEC MAUÁ Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso CEP 09390-530 – Mauá/SP Telefone: (11) 4513-4672 e-mail: e128adm@cps.sp.gov.br / e128dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>129 – FATEC PRAIA GRANDE Praça 19 de janeiro, 144 – Boqueirão CEP 11700-100 – Praia Grande/SP Telefone: (13) 3591-1303 / 6968 e-mail: f129adm@cps.sp.gov.br / f129@dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>130 – FATEC MARÍLIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA Avenida Castro Alves, 62 Somenzari CEP.7506-000 - Marília/SP TEL/FAX. (14) 3454-7540 / 3454-7541 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f130dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>131 – FATEC ITAPETININGA - PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth CEP 18205-600- Itapetininga/SP Telefone: (15) 3272-7916/1165 e-mail: f131adm@cps.sp.gov.br / f131dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>132 - FATEC TATUÍ PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO Rodovia Mário Batista Mori, 971 - Jd Aeroporto CEP 18280-000 – Tatuí/SP Telefone: (15) 3205-7780 e-mail: f132adm@cps.sp.gov.br / f132dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>133 – FATEC PINDAMONHANGABA Rua Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010 – Residencial Pasin CEP 12445-010 – Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3648-8756 e-mail: f133adm@cps.sp.gov.br / f133dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>134 – ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO Rua Frederico Grotte, 322 – Jd. Vergueiro CEP 05818-270 - São Paulo/SP Telefone: (11) 5851-9315 e-mail: e134adm@cps.sp.gov.br / e134dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCDC1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>135 – ETEC RODRIGUES DE ABREU Rua Virgílio Malta, 12 -quadra 70 - Centro CEP 17015-220 – Bauru/SP Telefone: (14) 3234-4252 / 3223-2531 e-mail: e135adm@cps.sp.gov.br / e135dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>136 – ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO Rua Bezerra De Menezes, 215, Vila Independência CEP 17605-440 - Tupã/SP Tel/Fax. (14) 3491-5393 e-mail: e136adm@cps.sp.gov.br / e136dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>137 – FATEC ZONA SUL – (JARDIM VERGUEIRO) Rua Frederico Grotte, 322 – Jd. São Luiz/ SP CEP.05818-270 – São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 5851-8949 / 5829 e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br / f137dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>138 – ETEC PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO Av. Geraldo Roquete, 135 – Jd. Paulista CEP 15600-001 – Fernandópolis/SP Telefone: (17) 3462-3311 / (17) 3462-3030 e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br / e138adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>139 – ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG Avenida Padre Antonio Van Ess, 1.925 – Rosário Pirassununga/Sp – 13634-000 Tel./Fax (19) 3561-2961/3562-1315 e-mail e139adm@cps.sp.gov.br / e139dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>140 – ETEC PROFª. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS Endereço: Rua São Benedito,484 Centro CEP: 18740-000 – Taquarituba/SP Telefone: (14) 3762-1401 e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br / e140acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>141 - ETEC PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS Rua Bélgica, 88 – Jd. Alvorada CEP 09402-060 - Ribeirão Pires/SP Teleone: (11) 4823-7456 e-mail: e141adm@cps.sp.gov.br / e141dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>142 – ETEC DR. EMILIO HERNANDEZ AGUILAR Endereço: Estrada do Governo, km 42 – Pouso Alegre Franco da Rocha/SP CEP: 07859-340 Telefone: (11) 4811-7130 e142dir@cps.sp.gov.br / e142adm@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>143 – FATEC CARAPICUIBA Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia CEP 06310-390 – Carapicuíba/SP Telefone: (11) 4184-8404 e-mail: f143adm@cps.sp.gov.br / f143dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>144 – ETEC CARAPICUIBA Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia CEP 06310-390 – Carapicuíba/SP Telefone (11) 4183-6849 e-mail: e144adm@cps.sp.gov.br / e144dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>145 – ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância CEP 18703-060 – Avaré/SP Telefone: (14) 3732-6216 e-mail: e145adm@cps.sp.gov.br / e145dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>146 - FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PROFº JESSEN VIDAL Avenida Césare Monsueto Giulio Lattes, 1350 – Distrito Eugênio de Melo CEP 12247-014 - São José Dos Campos Telefone: (12) 3905-2423/ 3905-4699/ 4979 e-mail: f146adm@cps.sp.gov.br / f146dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>147 – ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI Avenida Pref. Antonio Júlio De Toledo – Garcia Lopes, 200 – Jardim Cerejeiras Atibaia – 12954-270 Tel./Fax (11) 4402-2129 e-mail: e147adm@cps.sp.gov.br / e147dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>148 – Etec de Lins Rua São Pedro, 300 Vila Perin CEP 16400-537 - Lins/SP Tel./Fax (14) 3523-1217/3523-4859 e-mail: e148adm@cps.sp.gov.br / e148dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>149 – ETEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN Endereço: Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim CEP: 6233-160 - Osasco/SP Telefone: (11) 3685-4945 / 3683- e-mail: e149adm@cps.sp.gov.br / e149dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>150 – ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA Avenida Alexandre Carlos De Melo, 18 – Jardim Aeroporto São José Do Rio Pardo/Sp – 13720-000 Tel./Fax (19) 3681-2389/3681-4357 e-mail: e150adm@cps.sp.gov.br / e150dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>151 – ETEC PROFESSOR IDIO ZUCHI Rua Lúcia Sarti, 809 – Pq. Residencial Eldorado CEP 14706-120 - Bebedouro/SP Tel/fax (17) 3343-9695 e-mail: e151adm@cps.sp.gov.br / e151dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>152 – Etec Alberto Santos Dumont Rua Dr. Carlos Nehring, 165 Jardim Helena Maria CEP 11431-090 – Guarujá/SP Tel./Fax (13) 3382-5677/3382-4173 e-mail: e152adm@cps.sp.gov.br / e152dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>153 – ETEC PRAIA GRANDE Rua Guadalajara, 943 – Guilhermina CEP 11702-210 - Praia Grande/SP Telefone: (13) 3491-1585 e-mail: e153adm@cps.sp.gov.br / e153dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>154 – ETEC DRª MARIA AUGUSTA SARAIVA Rua dos Guaianazes, 1385 - Campos Eliseos CEP 01204-001 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-0774 e-mail: e154adm@cps.sp.gov.br / e154dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>155 – FATEC ITAQUAQUECETUBA Endereço: Avenida Itaquaquetuba, 711 – Vila Monte Belo Itaquaquetuba/SP CEP: 08577-210 Telefone: 11 4647-5226 e-mail: f155dir@cps.sp.gov.br / f155adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>156 – ETEC PROFA. NAIR LUCCAS RIBEIRO Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista CEP.19280-000– Teodoro Sampaio/SP TEL/FAX. (18) 3282-1682 e-mail: e156adm@cps.sp.gov.br / e156dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>157 – FATEC PRESIDENTE PRUDENTE Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto Presidente Prudente/Sp – 19046-230 Tel./Fax (18) 3916-7887/3917-2064 e-mail: f157adm@cps.sp.gov.br / f157dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>158 - ETEC DE ITANHÁEM Av. José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta ITANHAÉM CEP 11740-000 Telefone: (13) 3426-4926 e-mail: e158adm@cps.sp.gov.br / e158dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>159 – ETEC PARQUE DA JUVENTUDE Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – Santana São Paulo/SP CEP:02030-100 Telefone:11 2221-0086/0923 e-mail: e159dir@cps.sp.gov.br / e159adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>160 - FATEC SANTO ANDRÉ Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro CEP 09020-130 - Santo André/SP Telefone: (11) 4468-1295 / 4437-2215 e-mail: e160adm@cps.sp.gov.br / e160dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>161 - ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro CEP 14940-000 – Ibitinga/SP Telefone: (16) 3341-7046/ 3342-6039 e-mail: e161adm@cps.sp.gov.br / e161dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>162 – ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR Rodovia Raposo Tavares, km 316/318 – Bananeiras CEP 18800-000 – Piraju/SP Telefone: (14) 3351-7602 e-mail: e162adm@cps.sp.gov.br / e162dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>163 – FATEC ARTHUR DE AZEVEDO Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março CEP.13801-005 - Mogi Mirim/SP Tel/Fax. (19) 3804-5387/5441 5390 / 5360 e-mail: 163adm@cps.sp.gov.br / 163dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>164 – ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA Av. Anchieta, 487 - Centro CEP 19907-000 – Palmital/SP Telefone: (18) 3351-3753 e-mail: e164adm@cps.sp.gov.br / 164dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>165 – ETEC ARAÇATUBA Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema CEP 16052-045 Telefone: (18) 3625-8677 e-mail: e165adm@cps.sp.gov.br / e165dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>166 – ETEC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Endereço: Rua Guarani,375 – Conceição CEP: 09991-060 – Diadema/SP Telefone: (11) 4056-1302 e-mail: e166dir@cps.sp.gov.br / e166acad@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>167 – FATEC GUARULHOS Endereço: Cristóbal Cláudio Elilo, 88 – Parque Cecap CEP: 07190-065 – Guarulhos – SP Telefone: (11) 2229-0393 e-mail: f167dir@cps.sp.gov.br / f167adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>168 – FATEC ANTÔNIO RUSSO Endereço: Rua Bell Aliance, 225 – Jardim São Caetano São Caetano do Sul/SP CEP: 09520-481 Telefone: (11) 4232-9552 f168dir@cps.sp.gov.br / f168adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>169 – ETEC ITAQUERA Rua Virginia Ferni, 400 – Conjunto Hab. José Bonifácio Cohab 002 – Itaquera CEP. 08253-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2521-8188 / 2254-7627 e-mail: e169adm@cps.sp.gov.br / e169dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>170 – ETEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jd São João CEP 08545-130 – Ferraz De Vasconcelos/SP Telefone: (11) 4679-6145/ 4675-4545 e-mail: e170adm@cps.sp.gov.br / e170dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>171 – FATEC JALES Rua Vicente Leborace, 2630 - Jardim Trianon CEP 15703-116 – Jales/SP Telefone: (17) 3621-6911 / 3632-2239 e-mail: e171adm@cps.sp.gov.br / e171dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>172 – ETEC SAPOPEMBA Endereço: R. Benjamim de Tudela nº 155 – Fazenda da Juta CEP: 03977-408 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2019-1519 / 1533 e-mail: e172dir@cps.sp.gov.br / e172adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>173 – FATEC JABOTICABAL Via De Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, S/N CEP 14884-900 – Jaboticabal/SP Tel/fax (16) 3202-7327 / 3202-6519 e-mail: e173adm@cps.sp.gov.br / e173dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>174 – FATEC CAPÃO BONITO Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras do Embiruçu CEP 18304-755 - Capão Bonito/SP Telefone: (15) 3542-2206 / 3542-2654 / 3542-2634 e-mail: e174adm@cps.sp.gov.br / e174dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>175 – FATEC PIRACICABA – DEPUTADO ROQUE TREVISAN Rua Diácono Jair De Oliveira, 651 – Bairro Santa Rosa CEP.13414-141 - Piracicaba/SP Tel/Fax. (19) 3413-1702 e-mail: f175dir@cps.sp.gov.br / f175adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>176 – FATEC SERTÃOZINHO DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO Rua Jordão Borghetti, 480 – Jardim Recreio CEP: 14170-120 - Sertãozinho /SP Telefone: (16) 3942-5806/ 8646/ 8530 e-mail: f176adm@cps.sp.gov.br / f176dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>177 – FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO Avenida Prestes Maia, 1764, Jd. Ipanema CEP.16052-045 – Araçatuba/ SP Telefone: (18) 3625-9914/3625-9917 e-mail: f177adm@cps.sp.gov.br / f177dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>178 – FATEC ITÚ - DOM AMAURY CASTANHO Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias CEP13309-640 - Itu/SP Telefone: (11) 4013-1872/4025-4593 e-mail: f178adm@cps.sp.gov.br / f178dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>179 – ETEC VARGEM GRANDE DO SUL Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 – Bairro São José CEP 13880-000 - Vargem Grande Sul /SP Telefone: (19) 3643-1364 / 3641-8442 e-mail: e179adm@cps.sp.gov.br / e179dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>180 – ETEC DE ARTES Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - Prédio II CEP: 02030-100- São Paulo/SP Telefone: (11) 2089-0740/ 0741 e-mail: e-mail: e180adm@cps.sp.gov.br / 180dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>181 - ETEC DE CUBATÃO Rua Tamoyo, 230 – Vila Couto CEP 11510-160 – Cubatão/SP Telefone: (13) 3372-8976/ 3375-2175 e-mail: e181adm@cps.sp.gov.br / e181dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>182 – FATEC CATANDUVA Rua Maranhão, 898, Centro CEP: 15800-020 – Catanduva/SP Telefone: (17) 3524-7211 e-mail: f182adm@cps.sp.gov.br / f182dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>183 – FATEC FATEC BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA Rua das Indústrias, 130 – Uberaba CEP 12926-674 - Bragança Paulista/SP Telefone: (11) 4031-0628 e-mail: f183adm@cps.sp.gov.br / f183dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>184 - FATEC MOGI DAS CRUZES Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Nova Mogilar CEP 08831-070 – Mogi das Cruzes Telefone: (11) 4699-3173/3178 e-mail: f184adm@cps.sp.gov.br / f184dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>185 – ETEC VILA FORMOSA Endereço: Rua Bactória,38 Jd. Vila Formosa CEP: 03472-100 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2211-6485 e-mail: e185dir@cps.sp.gov.br / e185acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>186 – ETEC TEREZA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA Avenida: Waldemar Tietz,1477 O Artur Alvim CEP:03589-001 – São Paulo/ SP Telefone: (11) 2217-1409 e-mail: e186dir@cps.sp.gov.br / e186adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>187 – ETEC PROFª ERMELINDA G. TEIXEIRA Rua Fernão Dias Falcão,196 – Centro CEP: 06501-120 - Santana De Parnaíba/SP Telefone: 11 4154-7142 / 7185 e-mail: e187adm@cps.sp.gov.br / e187dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>188 – ETEC SÃO SEBASTIÃO Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande CEP 11608-248 - São Sebastião/SP Telefone: (12) 3892-2577 e-mail: e188adm@cps.sp.gov.br / e188dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>189 – FATEC SÃO SEBASTIÃO Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande - CEP 11608-248 - São Sebastião/SP Telefone: (12) 3892-3015 e-mail: f189adm@cps.sp.gov.br / f189dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>190 – ETEC DE SUZANO Endereço: Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês CEP: 08615-110 – Suzano/SP Telefone: (11) 4748-1732 / 4742-9759 e-mail: e190adm@cps.sp.gov.br / e190dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>191 – ETEC GINO REZAGHI Av. Arujá, 175 – Colina Maria Luiza CEP 07787-530 – Cajamar/SP Telefone: (11) 4447-3600 e-mail: e191adm@cps.sp.gov.br / e191dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>192 – FATEC LINS PROF. ANTONIO SEABRA Estrada Mário Covas Junior, Km I – Vila Guararapes CEP 6403-025 – Lins/SP Telefone: (14) 3523-7745 / 3532-5182 e-mail: f192adm@cps.sp.gov.br / f192dir@dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>193 – ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO Rua Dr. João Conceição, 350 – Bairro Paulista CEP 13401-080 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-8541 / 3422-3293 e-mail: e193adm@cps.sp.gov.br / e193dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>194 – ETEC DOUTORA RUTH CARDOSO Praça Coronel Lopes, 387- Centro CEP: 11310-020 – São Vicente/SP Telefone: (13) 3467-7153/ 2955 e-mail: e194adm@cps.sp.gov.br / e194dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>195 - ETEC PROFESSORA ILZA DO NASCIMENTO PINTUS Av. Salmão, 570 – Parque Residencial Aquáriu CEP 12246-560 - São José Dos Campos/SP Telefone: (12) 3942-7806 / 3941-1571 e-mail: e195adm@cps.sp.gov.br / e195dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>196 – FATEC BAURU Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro CEP 17015-171 – Bauru/SP Telefone: (14) 3223-2083 e-mail: f196adm@cps.sp.gov.br / f196dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>197 – ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR Rua Irma Ferrarezi, s/n – Bairro Vila Votocel CEP 18115-350 – Votorantim/SP Telefone: (15) 3242-6636 / 4168 / 3574 e-mail: e197adm@cps.sp.gov.br / e197dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>198 - ETEC MONTE MOR Av. Benedito Lazaro Vieira, s/n - Sítio Santo Antônio CEP 13190-000 - Monte Mor/SP Telefone: (19) 3879-6518 e-mail: e198adm@cps.sp.gov.br / e198dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>199 – ETEC CIDADE TIRADENTES Rua Igarapé Água Azul, 70 - Cidade Tiradentes CEP 08485-310 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2516-6965 e-mail: e199adm@cps.sp.gov.br / e199dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>200 – ETEC TAKASHI MORITA Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro CEP 04754-010 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5521-0636 / 5524-7101 e-mail: e200adm@cps.sp.gov.br / e200dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>201 – ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA Rua João Julião Moreira, s/nº - Bairro do Botujuru CEP: 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP Telefone: (11) 4039-5122 / 4812-2966 e-mail: e201adm@cps.sp.gov.br / e201dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>202 – ETEC PROF. JADYR SALLES Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. 849 CEP: 13660-000 – Porto Ferreira/SP Telefone: (19) 3589-1732 e-mail: e202adm@cps.sp.gov.br / e202dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>203 – ETEC DE PIEDADE Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Bairro Paulas e Mendes CEP: 70-000 – Piedade/SP Telefone: (15) 3244-1367 e-mail: e203adm@cps.sp.gov.br / e203dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>204 – FATEC IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI Rua Frei João, 59 – Vila Nair – Alto do Ipiranga CEP 04280-130 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5061-0298 e-mail: f204adm@cps.sp.gov.br / f204dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>205 – ETEC HELIÓPOLIS Estrada das Lágrimas, 2641- São João Clímaco CEP: 04232-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2083 -2727 e-mail: e205adm@cps.sp.gov.br / e205dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>206 – ETEC EURO ALBINO DE SOUZA Endereço: Rua Antonio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114 Telefone: (19) 3831-2890/1131 e206dir@cps.sp.gov.br / e206adm@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>207 – ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS Rua Abilene, 16 – Pq. Santo Antonio – Zona Leste CEP 03385-160 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2301 1058 e-mail: e207dir@cps.sp.gov.br / e207adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>208 – ETEC TIQUATIRA Avenida: Condessa Elizabeth de Robiano.5200 Jardim América da Penha CEP: 03704-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2225-2504/2093-2021 e-mail: e208acad@cps.sp.gov.br / e208dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>209 – FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL Endereço: Av. Carlos Capriotti, 123 – Novo Centro Comercial Barueri/SP CEP: 06401-136 Telefone: (11) 4198-3086 e-mail: f209dir@cps.sp.gov.br / f209adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>210 – ETEC POÁ Av. Vital Brasil, 827 – Vila Açoreana CEP: 08557-000 – Poá/SP Telefone: (11) 4636-7993 / 8289 / 8085 e-mail: e210adm@cps.sp.gov.br / e210dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>211 – ETEC ZONA LESTE Endereço: Av. Águia de Haia, 2633 – Cidade A.E. Carvalho CEP: 03694-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2045-4000 e-mail: e211adm@cps.sp.gov.br / e211dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>212 – ETEC PROFA. MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA Avenida Coronel Junqueira, 640, Centro CEP.14960-000 – Novo Horizonte/SP Tel/Fax. (17) 3542-1182/3542-7809/3543-4000 e-mail: e212adm@cps.sp.gov.br / e212dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>213 – ETEC CARAGUATATUBA Avenida Rio Grande Do Norte, 480 – Indaiá CEP.11665-310 – Caraguatatuba/SP Tel/Fax. (12) 3888-1387/388-3661 e-mail: e213adm@cps.sp.gov.br / e213dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>214 – ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO Rua José Correia Filho, 750 - Jardim Boa Vista CEP 14150-000 – Serrana/SP Telefone: (16)3987-4964 e-mail: e214adm@cps.sp.gov.br / e214dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>215 – ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI Endereço: Rua Joaquim José, 227 – Centro Aguai/SP CEP: 13860-000 Telefone: (19) 3652-6016/6204 e-mail: e215dir@cps.sp.gov.br / e215adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>216 - FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios CEP 06296-220 – Osasco/SP Telefone: (11) 3603-9910 e-mail: f216adm@cps.sp.gov.br / f216dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>217 – FATEC LUIGI PAPAIZ Av. Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário CEP 09931-390 – Diadema/SP Telefone: 19 3843-1171 19 3813-4548 e-mail: f217dir@cps.sp.gov.br / f217adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>218 – ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO Av. Paulo Lacerda Quantim Barbosa, 630 - Parque Santa Barbará CEP: 13977-175 – Itapira/SP Telefone: (19) 3843-4548 e-mail: e218adm@cps.sp.gov.br / e218dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>219 – ETEC SANTA ISABEL Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 – Treze de Maio CEP: 07500-000 – Santa Isabel/SP Telefone: (11) 4656-6227 e-mail: e219adm@cps.sp.gov.br / e219dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>220 – ETEC PARQUE BELEM Rua Ulisses Cruz, 85 – Belém CEP 03077-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2292-0742 / 2291-9293 e-mail: e220adm@cps.sp.gov.br / e220dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>221 – ETEC JARDIM ÂNGELA Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela SÃO PAULO CEP 04919-000 – Telefone: (11) 5833-0943 / 5833-0861 e-mail: e221adm@cps.sp.gov.br / e221dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>222 – ETEC DE COTIA Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura CEP: 06717-235 – Cotia/SP TEL/FAX (11) 4148-2099/4614-3093 e-mail: e222adm@cps.sp.gov.br / e222dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>223 - ETEC CEPAM (BUTANTÃ) Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, nº 913 – Butantã São Paulo/SP CEP: 05508-000 Telefone: 11 3324-7541 e223dir@cps.sp.gov.br / e223adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>224 – ETEC ABDIAS NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS) Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi (Paraisópolis) CEP: 05712-040 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3501-4994 / 3507-7491 e-mail: e224adm@cps.sp.gov.br / e224dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>225 – ETEC RAPOSO TAVARES Rua Cachoeira do Poraquê, 326 – Cohab Raposo Tavares CEP: 05574-450 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3782-5529 / 3782-5782 e-mail: e225adm@cps.sp.gov.br / e225dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>226 – ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO Rua Presidente Vargas s/n - Vila Caiúba (Perus) CEP: 05207-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3917-8751 / 3917-8263 e-mail: e226adm@cps.sp.gov.br / e226dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>227 – ETEC SÃO MATEUS Rua Soledade de Minas, 87 – Jardim São Cristóvão CEP: 03930-070 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2721-5111 e-mail: e227adm@cps.sp.gov.br / e227dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>228 – ETEC JARAGUÁ Rua Jairo de Almeida, 401 – Jaraguá CEP 02998-060 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3941-7242/ 3941-8319 e-mail: e228adm@cps.sp.gov.br / e228dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>229 - ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó) Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano CEP: 02810-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3979-1120/1061 e-mail: e229adm@cps.sp.gov.br / e229dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>230 – ETEC UIRAPURU Rua Nazir Miguel, 779 - Jd. João XXIII CEP: 05570-030 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3782-5376 / 3782-4837 e-mail: e230adm@cps.sp.gov.br / e230dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém CEP 07909-065 - FRANCISCO MORATO/sp Telefone: (11) 4488-2192/ 4489-4964/ 4489-4875 e-mail: e231adm@cps.sp.gov.br / e231dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>232 - ETEC PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JÚNIOR Rua José Píton, 165 - Vila Rodrigues CEP: 15400-000 – Olímpia/SP Telefone: (17) 3279-9400/9403 e-mail: e232adm@cps.sp.gov.br / e232dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>233 - ETEC PROF. JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara CEP: 14500-000 – Ituverava/SP Telefone: (16) 3839-0853 e-mail: e233adm@cps.sp.gov.br / e233dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>234 - ETEC FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA AV. São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada NOVA CEP: 13382-460 – Odessa/SP Telefone: (19) 3476-5074 e-mail: e234adm@cps.sp.gov.br / e234dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>235 – ETEC DE MAIRINQUE Endereço: Rua Antônio Alves de Souza, 440 Centro CEP:18120-000 – Mairinque/SP Telefone: (11) 4718-3053 / 2605 e-mail: e235dir@cps.sp.gov.br / e235acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>236 – ETEC GUSTAVO TEIXEIRA Endereço: Rua Manoel Estevan Dias, 351 – Jd. Holiday São Pedro/SP CEP: 13520-000 Telefone: (19) 3481-5132 e-mail: e236dir@cps.sp.gov.br / e236adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>237 - ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO Rua Albina Pedreschi, 365 - Residencial Luiz Gonzaga CEP: 14270-000 - Santa Rosa De Viterbo/SP Telefone: (16) 3954-4116 / 3954-4119 e-mail: e237adm@cps.sp.gov.br / e237dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>238 – ETEC IRMÃ AGOSTINA Endereço: Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite CEP: 04815-240 – São Paulo/SP Telefone: (11)5667-3971 e-mail: e238adm@cps.sp.gov.br / e238dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>239 - ETEC DE REGISTRO Rua Waldemar Lopes Ferraz, 232 – Vila Tupy CEP 11900-000 – Registro/SP Telefone: (13) 3822-6014 e-mail: e239adm@cps.sp.gov.br / e239dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>240 – ETEC ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA Av. Doutor Epitácio Santiago, 199 – Centro CEP: 12600-530 – Lorena/SP Telefone: (12) 3157-8787 / 8894 e-mail: e240adm@cps.sp.gov.br / e240dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>241 – ETEC DE EMBU Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 Parque Industrial Ramos de Freitas CEP: 06816-000 – Embu das Artes/SP TEL./FAX (11) 4778-1178 e-mail: e241adm@cps.sp.gov.br / e241dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>242 – ETEC DR. CELSO GIGLIO Endereço: Rua Pedro Rissato, 30 – Vila dos Remédios Osasco/SP CEP: 06296-220 Telefone: (11) 3602-5327/5441 e-mail: e242dir@cps.sp.gov.br / e242acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>243 – ETEC DE ITARARÉ Rua Campos Salles, 1320 – Centro CEP: 18460-000 – Itararé/SP Telefone: (15) 3531-2770 / 3532-/5707 e-mail: e243adm@cps.sp.gov.br / e243dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>244 – ETEC CIDADE DO LIVRO Endereço: Avenida Lazáro Brígido Dutra, 2000 – Jardim Ibaté CEP: 18682-335 – Lençóis Paulista/SP Telefone: (14) 3264-4457/4459 e-mail: e244adm@cps.sp.gov.br / e244dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>245 – ETEC DE BARUERI Rua João Batista Soares, 440 – Novo Centro CEP 06401-135 – Barueri/SP Telefone: (11) 4163-4655 / (11) 4163-4684 e-mail: e245adm@cps.sp.gov.br / e245dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>246 – ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA Endereço: Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili CEP: 18530-000 – Tietê/SP Telefone: (15)3285-2219 / 3282-8840 e-mail: e246adm@cps.sp.gov.br / e246dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>247 – ETEC MANDAQUI Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui CEP: 02406-040 - São Paulo/SP Telefone: (11) 2283-6603 e-mail: e247adm@cps.sp.gov.br / e247dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>248 – ETEC DE CERQUILHO Rua Vereador Mário Pilon, 1001 – Jardim São Francisco CEP: 18520-000 – Cerquilha/SP Telefone: (15) 3384-3778/ 4743 e-mail: e248adm@cps.sp.gov.br / e248dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>249 – ETEC DE ITAQUAQUECETUBA Endereço: Rua Cambará, 866 – Jardim Mirai CEP: 08570-150 – São Paulo/SP Telefone: (11) 4642-2609 e-mail: e249adm@cps.sp.gov.br / e249dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>250 – FATEC TATUAPÉ VICTOR CIVITA Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé CEP: 03401-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2093-1220 e-mail: f250adm@cps.sp.gov.br / f250dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>251 – FATEC TAUBATÉ Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José CEP 12070-610 – Taubaté/SP Telefone: (12) 3602-2708 e-mail: f251adm@cps.sp.gov.br / f251dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>252 – ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO Rua Ribeiro De Barros, 1.770 – Vila Dubus Presidente Prudente/Sp – 19015-030 Tel. (18) 3916-3779/3223-6239 e-mail: e252adm@cps.sp.gov.br / e252dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>253 – ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO Endereço: Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 – Blooklin CEP: 04576-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 5103-2085 e-mail: e253adm@cps.sp.gov.br / e253dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>254 – ETEC PROF.ª DR.ª DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA Rua Ambrósia do México, 180 – Pirituba CEP: 02945-040 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3972-0339/0199 e-mail: e254adm@cps.sp.gov.br / e254dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>255 – ETEC ALCIDES CESTARI Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 Real Paraíso – Monte Alto/SP – 15910-000 Tel./Fax (16) 3241-0834/3241-0835 e-mail: e255adm@cps.sp.gov.br / e255dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>256 – ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL Rua Rui Barbosa, 1.244 Jardim Progresso – Guariba/SP – 14840-000 Tel./Fax (16) 3251-4154/3251-1277/3251-4063 e-mail: e256adm@cps.sp.gov.br / e256dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>257 - FATEC ITAQUERA – PROF. MIGUEL REALE Av Miguel Inácio,360 Itaquera Cep.08295-005 – São Paulo/SP Tel/Fax. (11) 2056-4347-4245 e-mail: f257adm@cps.sp.gov.br / f257dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>258 – FATEC JACAREI PROF. FRANCISCO DE MOURA Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria CEP 12328-070 – Jacareí/SP Telefone: (12) 3953-7926 e-mail: f258adm@cps.sp.gov.br / f258dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>259 - FATEC POMPEIASHUNJI NISHIMURA Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 – Distrito Industrial CEP: 17580-000 – Pompéia/SP Telefone: (14) 3452-1294 e-mail: f259adm@cps.sp.gov.br / f259dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>260 – ETEC SANTA IFIGÊNIA Rua General Couto De Magalhães, 90 – Santa Ifigênia CEP.01213-030 - São Paulo/SP TEL/FAX. (11) 3321-3984 e-mail: e260adm@cps.sp.gov.br / e260dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>261 – ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES Avenida: Moises Nalesso,2888 – Vila São Gonçalo CEP: 18206-650 – Itapetininga/SP Telefone: (15) 3271-7548- 3271-1216 – 3271-7453 e-mail: e261acad@cps.sp.gov.br / e261acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>262 – ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA Av. Tenente Marques, s/n – Fazendinha CEP 06529-001 – Santana de Parnaíba/SP Telefone: (11) 4154-7142 / (11) 4154-7185 e-mail: e262adm@cps.sp.gov.br / e262dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>263 – ETEC DE IBATÉ Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro Ibaté/SP – 14815-000 Tel./Fax (16) 3343-5162/3343-5237 e-mail: e263adm@cps.sp.gov.br / e263dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>264 – ETEC ARMANDO PANNUNZIO Endereço: Costa Rica,60 – Jd. Parada do Alto CEP: 18025-805 – Sorocaba/SP Telefone: (15) 3211-0827 – 3211-0987 e-mail: e264acad@cps.sp.gov.br / e264dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>265 – FATEC SÃO ROQUE Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro CEP: 18130-070 – São Roque/SP Telefone: (11) 4712-3229 e-mail: f265adm@cps.sp.gov.br / f265dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>266 - ETEC DE PERUÍBE Rua Alan Kardec, 1695 - Balneário 3 Marias CEP: 11750-000 – Peruíbe/SP Telefone: (13) 3453-5459 / (13)3453-3584 e-mail: e266adm@cps.sp.gov.br / e266dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUNGART (VILA MARIA) Rua Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo CEP: 02180-021 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2631-6584 e-mail: e267adm@cps.sp.gov.br / e267dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>268 – ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN Rua Elton Silva, 140 – Centro CEP 06600-025 – Jandira/SP Telefone: (11) 4707-1542 e-mail: e268adm@cps.sp.gov.br / e268dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>269 – FATEC SÃO CARLOS Endereço: Avenida Araraguara,451 – Vila Brasília CEP:13566-770 – São Carlos/SP Telefone: (16) 3307 – 7545 e-mail: f269dir@cps.sp.gov.br / f269adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>270 – FATEC COTIA Rua Nelson Ranieri, 700 – Recanto Vista Alegre CEP 06702-155 – Cotia/SP Telefone: (11) 4616-3284 e-mail: f270adm@cps.sp.gov.br / f270dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>271 - ETEC DE MAIRIPORÃ Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta CEP 07661-615 – Mairiporã/SP Telefone: (11) 4486-2532 e-mail: e271adm@cps.sp.gov.br / e271dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>272 – FATEC SEBRAE Alameda Nothmann, 598 - Campos Eliseos CEP: 01216-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-1260 e-mail: f272dir@cps.sp.gov.br / f272adm@cps.sp.gov.br</p>
<p>273 – ETEC SEBRAE Alameda Nothmann, 598 - Campos Eliseos CEP: 01216-000 - São Paulo/SP Telefone: (11) 3224-1260 e-mail: e273adm@cps.sp.gov.br / e273dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>274 – ETEC PROFº LUZIA MARIA MACHADO Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial CEP 07400-820 - Arujá/SP Telefone (11) 4653-3378 e-mail: e274adm@cps.sp.gov.br / e274dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>275 - FATEC ASSIS Av. Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário CEP 19806-900 – Assis/SP Telefone: (18) 99657-2184 e-mail: f275adm@cps.sp.gov.br / f275dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>276 – FATEC CAMPINAS Avenida Cônego Roccatto, 593 – Jardim Santa Mônica CEP.01382-015 - Campinas/SP TEL/FAX. (19) 3216-6472 3216-6474 e-mail: f276adm@cps.sp.gov.br / f276dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n – Jardim São Francisco CEP 15775-000 - Santa Fé Do Sul/SP Telefone: (17) 3461-1232/3631-6564 e-mail: e277adm@cps.sp.gov.br / e277dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>278 – FATEC ITAPIRA OGARI DE CASTRO PACHECO Rua Tereza Lera Paoletti, 590 – Jardim Bela Vista CEP 13974-080 – Itapira/SP Telefone: (19) 3843-1996 / 3863-5210 e-mail: f278adm@cps.sp.gov.br / f278dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>279 – ETEC PAULO DO CARMO MONTEIRO Endereço: Rua Ermênio de Oliveira Penteado,30 Jd. Helena CEP: 07744-420 – Caieiras/SP Telefone: (11) 4605-2260 e279dir@cps.sp.gov.br / e279acad@cps.sp.gov.br</p>
<p>280 – FATEC BEBEDOURO JORGE CARAM SABBAG Rua Dr. Oscar Werneck, 1.286 - Centro CEP 14701-120 – Bebedouro/SP Telefone: (17) 3343-5395/3343-5397 e-mail: f280adm@cps.sp.gov.br / f280dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>281 - ETEC DE APIAÍ Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - Centro CEP 18320-000 – Apiaí/SP Telefone: (15) 3552-1530/3552-1670 e-mail: e181adm@cps.sp.gov.br / e181dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>282 – ETEC RIO GRANDE DA SERRA Rua Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte CEP.09450-000 - Rio Grande Da Serra/SP Tel/Fax. (11) 4826-8325 / 4826-8332 e-mail: e282adm@cps.sp.gov.br / e282dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>283 - FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA Av: Tenente Marques nº 5.136 – Fazendinha CEP: 06525-001 - Santana de Parnaíba/SP Telefone: (11) 4156-1435 / 1006 e-mail: f283adm@cps.sp.gov.br / f283dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO Avenida Pio XII, 1.255 – Vila Virgínia CEP 14030-250 - Ribeirao Preto /SP Telefone: (16) 3919-2320/ 3919-1871 e-mail: f284adm@cps.sp.gov.br / f284dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>285 – ETEC DE ITAQUERA II Endereço: Avenida Miguel Inácio Curi, 360 – Vila Carmosina CEP: 08295-005 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2056-5142/ 2056-5148 e-mail: e285adm@cps.sp.gov.br / e285dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>286 – FATEC DE ITATIBA MARIA EUNICE AMADEO DE ALMEIDA Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi CEP 13251-140 – Itatita/SP Telefone: 11 4524-3221/11 93033-2028 e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br / f286adm@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>287 – ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI Avenida Do Café, 720 - Centro CEP 13650-000 - Santa Cruz Das Palmeiras - SP Tel./Fax (19) 3672-1413/3672-4199 e-mail: e287adm@cps.sp.gov.br / e287dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>288 – FATEC ARARAQUARA Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara CEP 14811-373 - Araraquara/SP Telefone: (16) 3339-7841 e-mail: f288adm@cps.sp.gov.br / f288dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>289 – ETEC DE PORTO FELIZ Rua Conego Beloti, 188 - Centro CEP 18540-000 - Porto Feliz/SP Telefone: (15) 3261-7360 e-mail: e289adm@cps.sp.gov.br / e289dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>290 - FATEC ARARAS Rua Jarbas Leme Godoy -875 - Jardim José Ometto II CEP.13606-389 - Araras/SP Tel./Fax (19) 3541-3004 e-mail: f290adm@cps.sp.gov.br / f290dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>291 – FATEC ADAMANTINA Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil CEP 17800-000 - Adamantina/SP Telefone: (18) 3522-4181 e-mail: f291adm@cps.sp.gov.br / f291dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>292 – FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Ferraz de Vasconcelos/SP CEP 08545-120 Telefone: (11) 4674-2594 e-mail: f292adm@cps.sp.gov.br / f292dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>293 – ETEC DE TABOÃO DA SERRA Praça Miguel Ortega, 135 - Parque Assunção CEP 06754-160 - Taboão da Serra/SP Telefone: (11) 4701-1856 e-mail: e293adm@cps.sp.gov.br / e293dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>294 – FATEC FRANCO DA ROCHA Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, - Entrada Principal pela Rua Nelson Rodrigues, s/n – Pouso Alegre CEP: 07859-340 – Franco da Rocha/SP Telefone: (11) 4449-2007 e-mail: f294adm@cps.sp.gov.br / f294dir@cps.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

<p>295 – ETEC DE GUARULHOS Rua Cristobal Claudio Elillo, 088 - Parque CECAP CEP 07190-065 - Guarulhos/SP Telefone: (11) 2087-2544 e-mail: e295adm@cps.sp.gov.br / e295dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>296 – FATEC SUMARÉ R. Ipiranga, 73 – Centro CEP 13170-026 - Sumaré/SP Telefone: (19) 3903-2742 e-mail: f296adm@cps.sp.gov.br / f296dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>297 – FATEC MATÃO Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi CEP 15990-539- Matão/SP Telefone: (16) 3384-5847 e-mail: f297adm@cps.sp.gov.br / f297dir@cps.sp.gov.br</p>
<p>298 – FATEC BARRETOS Rua 18, 535 – Bairro – Centro CEP 14780-060 – Barretos/SP Tel.: (11) 98412-4518- Resp. pelo. e-mail: f298adm@cps.sp.gov.br / f298dir@cps.sp.gov.br / evandro.silva5@fatec.sp.gov.br</p>
<p>299 – FATEC REGISTRO Av. Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO CEP 11900-000 – Registro/SP Tel.: (11) 2045-4000/4013 – Cel.: (11) 94108-3617</p>
<p>300 – ETEC DE ITAPEVI Rua José Fratini, 14 – Chácaras Alagoinha Vila Sta. Flora CEP 06667-315 – Itapevi/SP Cel.: (11) 94505-3773 e-mail: renata.mmathias@etec.sp.gov.br</p>

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO Nº 2022/33391
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES

LOTE 01						
IT	CÓDIGO BEC	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	6100651 7110 32	PUFF ASSENTO ESTOFADO EM FORMATO ORGÂNICO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	2.700		
TOTAL						
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:						
COND.PAGAMENTO:			30 (trinta) dias , conforme cláusulas do edital.			
CONDIÇÕES DE ENTREGA:			Os bens deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Edital.			
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:			60 (sessenta) dias da abertura da proposta.			

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

LOTE 02						
IT	CÓDIGO BEC	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	5386454 7105 32	MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	1.500		
02	5697808 7105 32	MESA DE REUNIÃO REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	600		
03	5846781 7105 32	MESA REDONDA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	1.200		
04	5504228 7105 32	MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	1.200		
05	5333113 7105 32	ESTANTE ABERTA, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	300		
06	5857058 7105 32	ARMÁRIO BAIXO, NA COR CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	300		
07	5929849 7105 32	CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	300		
08	5590264 7105 32	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL CINZA CRISTAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN.	300		
TOTAL						

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND.PAGAMENTO:	30 (trinta) dias , conforme cláusulas do edital.
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	Os bens deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Edital.
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	60 (sessenta) dias da abertura da proposta.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1
MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*),
interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**
(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES
QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar
do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu
enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos
no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações
previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022
às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5 DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC:2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO IV
RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPDCI202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDCI202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC1202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

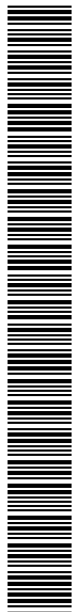
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO CPS nº

CÓDIGO ÚNICO nº

PREGÃO ELETRÔNICO: ___/___

CONTRATO: Nº - ___/20__

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"** – CEETEPS E _____ TENDO POR OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES.**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora Laura M. J. Laganá, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA MAKER, PARA DIVERSAS UNIDADES**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O prazo de vigência do presente ajuste será de **90 (noventa) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDCI202210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII - manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente;

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência;

IX - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

V - observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDC12022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ _____ (_____), perfazendo o total de R\$ _____ (_____), **mediante os seguintes valores unitários:**

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE **102401**, PROGRAMA DE TRABALHO: **12 363 1039 5292 0000**, FONTE DE RECURSO: **001 001 001**, NATUREZA DE DESPESA: **44 90 52 32**.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CLÁUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS

Prazo. Os pagamentos serão executados em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação, pela área gestora, na sede da CONTRATANTE, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, única nota fiscal acompanhada das Guias de Remessa (ou documento similar) que comprovem as efetivas entregas das quantidades estabelecidas nas unidades de ensino, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo"

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPDCI2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSC:2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **01 (uma) via** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ___ de _____ de 20__

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO V.1
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC12022210388



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.

Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 25/11/2022 às 15:59:38.
Documento Nº: 58393704-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58393704-7808>



CEETEPSCJ2022210388



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO VI
MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Licitante:

Pregão Eletrônico n°: ___/

Quantidades de amostras exigidas: 1

Servidor responsável pelo recebimento das amostras:

7.1. A amostra (s)/protótipo(s) serão entregues no **CENTRO PAULA SOUZA - Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo/SP**, de **segunda a sexta-feira das 9:00 as 12:00h e 13:00 as 15:00h horas**, devendo as amostras ser identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação. A data de da entrega deverá ser notificada com 48 horas de antecedência ao Sr.(a) pregoeiro(a) e aos servidores **Anderson Pedro Leal do Nascimento** anderson.nascimento@cps.sp.gov.br – tel: **11 3324-3653**, **Silvio Soares da Silva** silvio.soares@cps.sp.gov.br – tel: **11 3324- 3654**, **Kamila Iocé Silva Porto** kamila.porto@cps.sp.gov.br – tel: **11 3324-3994** e **Bruna Fernanda dos Santos Ferreira**, bruna.ferreira@cps.sp.gov.br – tel: **11 3324-3433**, informando tipo e placa do veículo.

As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, das normas e certificações descritas na especificação dos itens. De igual modo, amostra(s)/protótipo(s) dever(ão) estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação, n° do item a que se referem.

Temos conhecimento que amostra/protótipo, passará por testes que poderão danificar os mesmos, desta forma isentamos o CPS por possíveis desmontagem ou avarias ou qualquer outro procedimento julgado necessário à análise.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e
qualificação do proponente da licitante)

(nome completo, assinatura e
cargo do servidor responsável por
acompanhar a avaliação da amostra)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022210388